



# *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

## **LEI N° 6.072, DE 18 DE JULHO DE 2025**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do § 2º, do art. 165, da Constituição Federal - CF, as diretrizes da Administração Pública Municipal, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, da Universidade de Taubaté - UNITAU e das fundações por ela criadas, orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da CF, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

### **CAPÍTULO II**

#### **DAS METAS FISCAIS**

Art. 2º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2026 são estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo de Capitalização;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Financeiro);

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A lei orçamentária para 2026 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art.5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS RISCOS FISCAIS**

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 4º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

## CAPÍTULO V

### DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2026.

## CAPÍTULO VI

### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no caput do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo*

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da CF, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## CAPÍTULO VII

### DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 8º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da CF.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da CF;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

## CAPÍTULO VIII

### DOS NOVOS PROJETOS

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## CAPÍTULO IX

### DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida lei.

## CAPÍTULO X

### DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 11. Para atender ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### CAPÍTULO XI

#### DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 12. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 13. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concedor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 14. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 15. As disposições dos arts. 12 e 13 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se tiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

## CAPÍTULO XII

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - instituição ou alteração da contribuição para custeio, expansão e melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

IV - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### CAPÍTULO XIII

#### DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDACÕES

Art. 20. Na elaboração da proposta orçamentária da UNITAU para 2026 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções da UNITAU, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II - o montante a ser despendido no exercício de 2026, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível reajuste de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da CF.

Art. 21. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da UNITAU as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES, à Fundação Universitária de Taubaté - FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté - FAPETI.

Art. 22. O orçamento da UNITAU para o ano de 2026 proverá um valor que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 21, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 23. A proposta orçamentária da UNITAU autorizará a instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 24. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da UNITAU serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da FUNCABES, da FUST e da FAPETI.



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

Art. 25. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2026 serão inscritas em Restos a Pagar, Processados e Não Processados, e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

**CAPÍTULO XIV**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26. VETADO.

§ 1º VETADO.

I – VETADO.

II – VETADO.

§ 2º VETADO.

I – VETADO.

II – VETADO.

III – VETADO.

§ 3º VETADO.

Art. 27. Com fundamento no § 8º do art. 165 da CF, no art. 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2026 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 28. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

### **Art. 29. VETADO.**

Art. 30. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

### **Art. 31. VETADO.**

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

§ 3º VETADO.

§ 4º VETADO.

### **Art. 32. VETADO.**



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

I – VETADO.

II – VETADO.

III – VETADO.

IV – VETADO.

V – VETADO.

§ 3º VETADO.

Art. 33. VETADO.

I – VETADO.

II – VETADO.

III – VETADO.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

I – VETADO.

II – VETADO.

Art. 34. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2026 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da CF e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Art. 35. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 36. A Câmara Municipal, o IPMT, a UNITAU e as fundações por ela criadas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 16 de setembro de 2025.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2025 e 2026, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais ao orçamento da Prefeitura Municipal cuja fonte seja unicamente a anulação de dotações orçamentárias do Poder Legislativo serão abertos por decreto, editado no prazo máximo de três dias úteis contados da comunicação da Câmara Municipal que informe as dotações e respectivos valores a anular.

Art. 37. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até 1º de janeiro de 2026, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de um doze avos em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação orçamentária proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2026 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 6º e 7º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2026.

Art. 38. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2026 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 39. As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2026 serão estabelecidas, excepcionalmente em relação a esse exercício, na lei que instituirá o Plano Plurianual 2026/2029, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo no prazo previsto na legislação competente.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 40. VETADO.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de julho de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de julho de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**



MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.670.200.000,00	1.590.515.189,05	102,02	1.689.920.000,00	1.544.131.983,25	100,52	1.734.930.000,00	1.526.048.332,02	100,41
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.786.238.000,00	1.701.017.046,02	109,11	1.808.262.000,00	1.652.264.715,66	107,55	1.855.650.200,00	1.632.234.091,60	107,08
Receitas Primárias Correntes	1.753.943.000,00	1.670.262.832,12	107,13	1.799.721.000,00	1.644.460.540,75	107,05	1.849.403.200,00	1.626.739.216,34	107,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	553.238.000,00	526.843.157,81	33,79	580.139.000,00	530.090.882,79	34,52	608.521.200,00	535.256.616,85	35,00
Transferências Correntes	1.134.691.000,00	1.080.555.185,22	69,30	1.152.248.000,00	1.052.844.507,08	68,52	1.172.202.000,00	1.031.071.516,96	68,21
Demais Receitas Primárias Correntes	66.014.000,00	62.864.489,09	4,04	67.334.000,00	61.525.150,88	4,01	68.680.000,00	60.411.082,53	4,00
Receitas Primárias de Capital	32.295.000,00	30.754.213,90	1,98	8.541.000,00	7.804.174,91	0,50	6.247.000,00	5.494.875,26	0,40
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.670.200.000,00	1.590.515.189,03	101,99	1.689.920.000,00	1.544.131.983,23	100,53	1.734.930.000,00	1.526.048.332,03	100,41
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.493.878.061,00	1.422.605.524,24	91,23	1.517.358.014,00	1.386.456.778,68	90,27	1.635.906.819,00	1.438.947.319,20	90,00
Despesas Primárias Correntes	1.454.724.711,00	1.385.320.170,46	88,84	1.501.721.822,00	1.372.169.508,18	89,34	1.622.667.590,00	1.427.302.063,58	89,00
Pessoal e Encargos Sociais	766.794.519,00	730.210.950,39	46,83	783.145.712,00	715.584.371,70	46,59	799.210.163,00	702.987.057,80	46,24
Outras Despesas Correntes	687.930.192,00	655.109.220,07	42,01	718.576.110,00	656.585.136,48	42,75	823.457.427,00	724.315.005,78	42,49
Despesas Primárias de Capital	39.153.350,00	37.285.353,78	2,39	15.636.192,00	14.287.270,50	0,93	13.239.229,00	11.645.255,62	0,71
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	70.210.900,00	66.861.156,08	4,29	56.169.000,00	51.323.346,29	3,34	44.935.000,00	39.524.927,12	2,94
Receita Total (COM FONTES RPPS)	373.730.322,00	355.899.744,78	22,83	407.240.797,00	372.108.466,41	24,23	444.189.975,00	390.710.501,56	25,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	373.730.322,00	355.899.744,78	22,83	407.240.797,00	372.108.466,41	24,23	444.189.975,00	390.710.501,56	25,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	373.730.322,00	355.899.744,78	22,82	407.240.797,00	372.108.466,41	24,23	444.189.975,00	390.710.501,56	25,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	373.730.322,00	355.899.744,78	22,82	407.240.797,00	372.108.466,41	24,23	444.189.975,00	390.710.501,56	25,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	292.359.939,00	278.411.521,78	17,88	290.903.986,00	265.807.936,98	17,28	219.743.381,00	193.286.772,40	17,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (III - IV)	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	29.854.406,33	28.430.060,31	1,82	33.507.057,31	30.616.430,87	1,99	24.517.350,30	21.565.516,49	1,84
Dívida Pública Consolidada (DC)	485.229.787,00	462.079.599,09	29,63	347.174.857,78	317.224.366,64	20,65	219.267.726,78	192.868.385,86	20,25
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	441.765.104,62	420.688.605,49	26,98	303.710.175,40	277.509.346,87	18,07	175.803.044,40	154.636.753,46	17,52
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-137.515.407,37	-130.954.582,77	-8,40	-74.045.352,37	-67.657.520,36	-4,40	-74.045.352,37	-65.130.458,57	-4,49





## MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2026

PARÂMETROS	2026	2027	2028
Taxa Real de Juros	12,50	10,50	10,00
Câmbio R\$/US\$	6,00	5,90	5,90
Inflação Média (%)	4,50	4,00	3,78
Receita Corrente Líquida - RCL	1.637.468.600,00	1.680.942.000,00	1.728.246.000,00

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN

#### Fontes:

Nesta não inclui a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida do RPPS.

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional. Quanto aos índices de inflação, foi utilizado o quadro de parâmetro de referência que acompanha a mensagem do Projeto de LDO para 2026.





## MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2026

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	(c/a)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.537.926.400,00	0,00	93,88	1.583.246.588,40	0,00	93,88	45.320.188,40	9,8%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.524.926.400,00	0,00	93,09	1.570.767.250,00	0,00	93,09	45.840.850,00	9,8%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.690.000.000,00	0,00	103,20	1.633.749.357,17	0,00	99,76	-56.250.642,83	-3,3%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.608.395.900,00	0,00	98,22	1.555.105.717,79	0,00	94,96	-53.290.182,21	-3,3%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-83.469.500,00	0,00	-5,13	15.661.532,21	0,00	-1,87	99.131.032,21	-97,8%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-83.469.500,00	0,00	-5,13	15.661.532,21	0,00	-1,87	99.131.032,21	-97,8%
Dívida Pública Consolidada (DC)	411.978.000,00	0,00	25,16	690.270.827,13	0,00	42,15	278.292.827,13	71,7%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	377.978.000,00	0,00	23,08	645.653.489,23	0,00	39,43	267.675.489,23	71,8%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%

Fontes: taubate.meumunicipio.digital

Prefeitura de Taubaté - Valores previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 3 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS NUNES e AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.meumunicipio.digital>





# MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2026

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.167.199.000,00	1.537.926.400,00	31,76	1.600.950.000,00	4,10	1.670.200.000,00	4,33	1.689.920.000,00	1,18	1.734.930.000,00	2,66
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.167.099.000,00	1.634.734.400,00	40,07	1.701.758.000,00	4,10	1.772.628.000,00	4,16	1.794.380.000,00	1,23	1.841.490.200,00	2,93
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.483.930.821,67	1.690.000.000,00	13,89	1.865.000.000,00	10,36	1.670.200.000,00	-10,45	1.689.920.000,00	1,18	1.734.930.000,00	2,66
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.455.141.487,00	1.608.395.900,00	10,53	1.703.210.400,00	5,89	1.493.878.061,00	-12,29	1.517.358.014,00	1,57	1.635.906.819,00	7,61
Receita Total (COM FONTES RPPS)	258.460.594,00	290.490.914,00	12,39	356.753.046,00	22,81	373.730.322,00	4,76	407.240.797,00	8,97	444.189.975,00	9,98
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	258.460.594,00	290.490.914,00	12,39	356.753.046,00	22,81	373.730.322,00	4,76	407.240.797,00	8,97	444.189.975,00	9,98
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	241.713.340,68	290.490.914,00	20,18	356.753.046,00	22,81	373.730.322,00	4,76	407.240.797,00	8,97	444.189.975,00	9,98
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	241.713.340,68	290.490.914,00	20,18	356.753.046,00	22,81	373.730.322,00	4,76	407.240.797,00	8,97	444.189.975,00	9,98
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-288.042.487,00	26.338.500,00	-109,14	-1.452.400,00	-105,51	278.749.939,00	-19,292,3	277.021.986,00	-0,62	205.583.381,00	2,79
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (III - IV)	16.747.253,32	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	495.981.433,13	411.978.000,00	-16,94	630.697.320,79	53,09	485.229.787,00	-23,06	347.174.857,78	-28,45	219.267.726,78	36,84
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	461.446.912,70	377.978.000,00	-18,09	587.232.638,41	55,36	441.765.104,62	-24,77	303.710.175,40	-31,25	175.803.044,40	42,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.300.672,13	8.000.000,00	-3,62	-145.467.533,80	-1.918,34	-137.515.407,37	-5,47	-74.045.352,37	-46,15	-74.045.352,37	0,40

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.069.249.511,07	1.473.533.007,57	37,81	1.600.950.000,00	8,65	1.590.515.189,05	-0,65	1.544.131.983,25	-0,65	1.526.048.332,02	1,17
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.069.249.511,07	1.461.077.321,07	36,65	1.587.555.000,00	8,66	1.577.554.518,64	-0,63	1.531.447.572,04	-0,63	1.513.593.164,16	1,01
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.359.401.700,56	1.619.239.245,00	19,11	1.865.000.000,00	15,18	1.590.515.189,03	-14,72	1.544.131.983,23	-14,72	1.526.048.332,03	0,03
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.333.028.321,20	1.541.051.930,63	15,61	1.703.210.400,00	10,52	1.422.605.524,24	-16,48	1.386.456.778,68	-16,48	1.438.947.319,20	3,38
Receita Total (COM FONTES RPPS)	236.770.990,85	278.327.981,23	17,55	356.753.046,00	28,18	355.899.744,78	-0,24	372.108.466,41	-0,24	390.710.501,56	5,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	236.770.990,85	278.327.981,23	17,55	356.753.046,00	28,18	355.899.744,78	-0,24	372.108.466,41	-0,24	390.710.501,56	5,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	221.429.140,48	261.320.005,75	18,02	301.967.659,00	15,55	315.767.474,21	4,57	333.279.813,51	4,57	352.914.704,33	3,93
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	221.429.140,48	261.320.005,75	18,02	301.967.659,00	15,55	315.767.474,21	4,57	333.279.813,51	4,57	352.914.704,33	3,93
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-263.778.810,13	-79.974.609,56	-69,68	-115.655.400,00	44,62	154.948.994,40	-233,97	144.990.793,36	-233,97	74.645.844,96	2,52
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (III - IV)	15.341.850,37	17.007.975,48	10,86	54.785.387,00	222,12	40.132.270,57	-26,75	38.828.652,90	-26,75	37.795.797,23	2,28
Dívida Pública Consolidada (DC)	541.416.223,97	429.981.438,60	-20,58	630.697.320,79	46,68	462.079.599,08	-26,74	317.224.366,63	-26,74	192.868.385,88	3,93
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	503.718.140,13	394.495.638,60	-21,68	587.232.638,41	48,86	420.688.605,48	-28,36	277.509.346,87	-28,36	154.636.753,45	3,28
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.061.062,09	8.349.600,00	-7,85	-145.467.533,80	-1.842,21	-130.954.582,77	-9,98	-67.657.520,35	-9,98	-65.130.458,56	0,40

Fontes: taubate.meumunicipio.digital

Nota: Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 3 pessoas: SÉRGIO LUIZ VIGTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS QUINTO e JOSÉ GOMES. Para verificar a validade das assinaturas, é necessário clicar no link https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade e inserir o identificador 32003500390032003A00500052004100.





## MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2026

#### AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	771.503.561,24	100,00 %	1.184.640.580,62	100,00 %	996.139.567,10	100,00 %
RESERVAS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	771.503.561,24	100,00 %	1.184.640.580,62	100,00 %	996.139.567,10	100,00 %

#### REGIME PREVIDENCIARIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO	-204.621.447,33	100,00 %	-113.576.634,48	100,00 %	-897.450.465,11	100,00 %
RESERVAS	0,00	-0,00 %	0,00	-0,00 %	0,00	-0,00 %
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	-0,00 %	0,00	-0,00 %	0,00	-0,00 %
TOTAL	-204.621.447,33	100,00 %	-113.576.634,48	100,00 %	-897.450.465,11	100,00 %

Fonte: taubate.meumunicipio.digital -Etherium Technology

#### Fontes e Notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Prefeitura de Taubaté – não houve aumento no patrimônio líquido municipal comparando o exercício de 2023 para 2024.





## MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2026

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	100.000,00	1.266.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	35.900,00	113.100,00	1.253.900,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	35.900,00	113.100,00	1.253.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = [(Ia - IIc) + IIIh]	2023 (h) = [(Ib - IIe) + IIIi]	2022 (i) = (Ic - IIf)
VALOR(III)	-36.150,00	-250,00	12.850,00

Fonte: [taubate.meumunicipio.digital](http://taubate.meumunicipio.digital)

#### Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté : As informações foram obtidas através dos Balancetes da Recita e da Despesa para o exercício de 2022 e subsequentes.





## MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	40.996.475,70	61.678.558,77	58.512.686,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	30.173.701,00	33.768.160,00	15.000.000,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	30.173.701,00	33.768.160,00	15.000.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	10.822.774,70	27.910.398,77	43.512.686,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	10.822.774,70	27.910.398,77	43.512.686,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o Identificador 32003500390032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





## MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>40.996.475,70</b>	<b>61.678.558,77</b>	<b>58.512.686,00</b>
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>40.996.475,70</b>	<b>-1.850.356.763,10</b>	<b>-1.755.380.580,00</b>
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o Identificador 32003500390032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





## MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320003500090032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025	
Despesas Correntes (XIII)	1.664.995.218,88	1.780.423.362,73	1.938.217.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	950.811.069,04	971.337.381,84	1.024.257.000,00	
Demais Despesas Correntes	714.184.149,84	809.085.980,89	913.959.976,00	
Despesas de Capital (XIV)	60.648.943,47	118.669.105,21	228.300.666,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.725.644.162,35</b>	<b>1.899.092.467,94</b>	<b>2.166.517.659,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c) + (b) - (a)
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320003500090032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320003500090032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





## MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320003500090032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





# MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320003500090032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





## MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



## ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

### Instituto de Previdência do Município de Taubaté RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2025 a 2099

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	em Reais (R\$)	
				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2025	284 088 495,83	280 229 765,75	3 858 730,08	539 201 290,43	567 300 612,12
2026	289 552 672,49	284 301 276,92	5 251 395,57	544 452 686,00	602 359 153,70
2027	295 333 820,07	289 785 317,32	5 548 502,76	550 001 188,75	639 556 133,54
2028	301 461 341,23	293 328 799,14	8 132 542,09	558 133 730,85	681 350 127,40
2029	308 937 445,13	296 398 347,52	12 539 097,61	570 672 828,46	729 851 734,07
2030	317 045 996,37	301 780 321,27	15 265 675,11	585 938 503,56	783 687 852,28
2031	325 863 030,23	305 262 456,55	20 600 573,68	606 539 077,24	845 814 005,63
2032	335 474 056,17	319 336 977,50	16 137 078,67	622 676 155,91	906 609 141,40
2033	345 975 241,82	331 305 328,68	14 669 913,13	637 346 069,05	969 078 330,86
2034	357 474 744,96	341 766 325,83	15 708 419,13	653 054 488,17	1 035 880 321,85
2035	370 094 211,97	352 901 060,29	17 193 151,67	670 247 639,85	1 107 699 615,28
2036	383 970 463,59	366 489 028,75	17 481 434,84	687 729 074,69	1 183 570 879,52
2037	399 257 391,43	378 167 834,25	21 089 557,17	708 818 631,86	1 267 112 685,61
2038	416 128 091,44	391 373 490,44	24 754 601,00	733 573 232,86	1 358 784 612,88
2039	434 777 264,20	410 733 619,41	24 043 644,79	757 616 877,65	1 454 521 434,24
2040	455 423 915,18	425 912 162,86	29 511 752,33	787 128 629,98	1 560 876 389,90
2041	478 314 392,47	441 251 747,45	37 062 644,92	824 191 274,89	1 680 542 058,17
2042	503 725 804,28	454 675 904,28	49 049 900,00	873 241 174,90	1 818 766 962,70
2043	531 969 863,72	467 568 629,03	64 401 234,69	937 642 409,58	1 979 973 801,82
2044	563 397 213,91	481 044 542,78	82 352 671,12	1 019 995 080,70	2 168 032 625,13
2045	599 679 298,74	495 623 197,53	104 056 101,22	1 124 051 181,92	2 388 197 899,69
2046	640 308 459,08	507 313 693,05	132 994 766,03	1 257 045 947,95	2 649 573 229,00
2047	685 846 118,78	517 743 054,34	168 103 064,44	1 425 149 012,38	2 960 644 868,45
2048	736 926 649,83	540 351 604,22	196 575 045,61	1 621 724 057,99	3 317 202 078,11
2049	794 266 855,28	577 309 904,06	216 956 951,22	1 838 681 009,21	3 713 322 122,30
2050	863 382 281,59	599 129 285,04	264 252 996,55	2 102 934 005,77	4 178 692 081,71
2051	941 753 048,26	612 904 147,86	328 848 900,40	2 431 782 906,17	4 734 685 976,73
2052	1 030 670 694,74	624 413 412,27	406 257 282,47	2 838 040 188,64	5 399 190 963,72
2053	1 131 607 533,91	633 286 514,29	498 321 019,63	3 336 361 208,27	6 192 920 765,41
2054	340 219 499,65	639 418 607,51	-299 199 107,86	3 037 162 100,41	6 209 787 356,91
2055	343 621 694,65	646 439 518,71	-302 817 824,06	2 734 344 276,34	6 223 822 725,51
2056	347 057 911,59	650 064 244,58	-303 006 332,99	2 431 337 943,36	6 238 398 705,46
2057	350 528 490,71	652 563 452,91	-302 034 962,20	2 129 302 981,16	6 254 733 781,30
2058	354 033 775,62	653 429 263,44	-299 395 487,83	1 829 907 493,33	6 274 631 678,23
2059	357 574 113,37	654 380 723,61	-296 806 610,24	1 533 100 883,09	6 298 226 811,90
2060	361 149 854,51	655 024 818,36	-293 874 963,86	1 239 225 919,23	6 326 064 280,00
2061	364 761 353,05	662 245 996,64	-297 484 643,58	941 741 275,65	6 351 653 574,83
2062	368 408 966,58	669 523 552,50	-301 114 585,92	640 626 689,74	6 374 856 324,46
2063	372 093 056,25	676 857 967,67	-304 764 911,43	335 861 778,31	6 395 526 796,37
2064	375 813 986,81	684 249 730,50	-308 435 743,69	27 426 034,62	6 413 511 509,43
2065	379 572 126,68	691 699 335,98	-312 127 209,30	-284 701 174,68	6 428 648 825,55
2066	383 367 847,94	699 207 285,78	-315 839 437,84	-600 540 612,52	6 440 768 519,99
2067	387 201 526,42	706 774 088,34	-319 572 561,91	-920 113 174,43	6 449 691 329,19

#### RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ/2024 – TAUBATÉ

PÁGINA 92 DE 100



Autenticar documento em <https://camarasepapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390032003A0050052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.

**Instituto de Previdência do Município de Taubaté**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025 a 2099**

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)	
					1	2
2068	391 073 541,69	714 400 258,83	-323 326 717,14	-1 243 439 891,57	6 455 228 474,91	
2069	394 984 277,11	722 086 319,28	-327 102 042,18	-1 570 541 933,75	6 457 181 163,56	
2070	398 934 119,88	729 832 798,56	-330 898 678,68	-1 901 440 612,43	6 455 340 059,29	
2071	402 923 461,08	737 640 232,44	-334 716 771,36	-2 236 157 383,80	6 449 484 729,45	
2072	406 952 695,69	745 509 163,64	-338 556 467,96	-2 574 713 851,75	6 439 383 061,21	
2073	411 022 222,64	753 440 141,89	-342 417 919,25	-2 917 131 771,00	6 424 790 647,47	
2074	415 132 444,87	761 433 723,94	-346 301 279,07	-3 263 433 050,08	6 405 450 140,81	
2075	419 283 769,32	769 490 473,64	-350 206 704,33	-3 613 639 754,40	6 381 090 573,53	
2076	423 476 607,01	777 610 961,97	-354 134 354,96	-3 967 774 109,36	6 351 426 642,19	
2077	427 711 373,08	785 795 767,09	-358 084 394,01	-4 325 858 503,38	6 316 157 954,66	
2078	431 988 486,81	794 045 474,41	-362 056 987,59	-4 687 915 490,97	6 274 968 237,86	
2079	436 308 371,68	802 360 676,59	-366 052 304,91	-5 053 967 795,88	6 227 524 504,02	
2080	440 671 455,40	810 741 973,66	-370 070 518,26	-5 424 038 314,14	6 173 476 173,27	
2081	445 078 169,95	819 189 973,01	-374 111 803,06	-5 798 150 117,21	6 112 454 150,42	
2082	449 528 951,65	827 705 289,50	-378 176 337,85	-6 176 326 455,05	6 044 069 853,40	
2083	454 024 241,17	836 288 545,44	-382 264 304,27	-6 558 590 759,32	5 967 914 190,91	
2084	458 564 483,58	844 940 370,72	-386 375 887,14	-6 944 966 646,46	5 883 556 486,50	
2085	463 150 128,41	853 661 402,81	-390 511 274,40	-7 335 477 920,86	5 790 543 346,52	
2086	467 781 629,70	844 623 875,58	-376 842 245,88	-7 712 320 166,74	5 706 692 092,93	
2087	472 459 446,00	853 742 039,93	-381 282 593,93	-8 093 602 760,67	5 613 898 955,63	
2088	477 184 040,46	862 927 671,48	-385 743 631,02	-8 479 346 391,69	5 511 675 044,04	
2089	481 955 880,86	872 181 491,96	-390 225 611,10	-8 869 572 002,79	5 399 505 638,02	
2090	486 775 439,67	881 504 230,21	-394 728 790,54	-9 264 300 793,33	5 276 848 834,47	
2091	491 643 194,07	890 896 622,28	-399 253 428,22	-9 663 554 221,55	5 143 134 123,15	
2092	496 559 626,01	900 359 411,48	-403 799 785,48	-10 067 354 007,03	4 997 760 887,92	
2093	501 525 222,27	909 893 348,46	-408 368 126,20	-10 475 722 133,23	4 840 096 829,66	
2094	506 540 474,49	919 499 191,28	-412 958 716,79	-10 888 680 850,02	4 669 476 306,61	
2095	511 605 879,23	929 177 705,49	-417 571 826,26	-11 306 252 676,28	4 485 198 587,93	
2096	516 721 938,03	938 929 664,21	-422 207 726,19	-11 728 460 402,47	4 286 526 015,85	
2097	521 889 157,41	948 755 848,20	-426 866 690,79	-12 155 327 093,26	4 072 682 071,73	
2098	527 108 048,98	958 657 045,91	-431 548 996,93	-12 586 876 090,19	3 842 849 340,87	
2099	532 379 129,47	968 634 053,63	-436 254 924,16	-13 023 131 014,35	3 596 167 370,98	

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Taubaté

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



**Instituto de Previdência Social de Taubaté**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro**  
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2025	-----	-----	-----	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0

Assinado por pessoas: SERGIO LOPES VICTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS GZORIO RUNES. HUGO DE OLIVEIRA AYERA. BASEI  
Para verificar validade das assinaturas, acesse: https://taubate.1de3.com.br/verificar/7D41-GG74-06C2-1F0D-e-informe-o-codigo-7D41-GG74-06C2-1F0D



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Instituto de Previdência Social de Taubaté**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro**  
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0

**Fonte e Notas Explicativas**

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há Plano Financeiro no IPMT.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 3 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, ANTONIO CAREOSCOZÓRIONUNES, HUGO CODEOLIVEIRA VIEIRABASIL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.tce.sp.gov.br/verificacao/7D41GC7406C24E0D>





Prefeitura Municipal de Taubaté

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENUNCIAS DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO IMÓVEIS ALUGADOS OU CEDIDOS AO PODER PÚBLICO (LC 002/1990)	551.500,00	573.600,00	595.400,00	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO NÃO GERAL	ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS (ART. 30 B – LEI COMPLEMENTAR Nº 376, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015) E (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 474, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022)	1.144.200,00	1.190.000,00	1.235.200,00	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO NÃO GERAL	ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS (ART. 30 B – LEI COMPLEMENTAR Nº 376, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015) E (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 474, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022)	1.144.200,00	1.190.000,00	1.235.200,00	RECEITAS.
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO NÃO GERAL	ISENÇÃO PARA SOLTEIRA VIÚVAS E DIVORCIADAS (LC 002/1990, ART. 50, INCISO III - REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1991)	79.900,00	83.100,00	86.200,00	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NAO PRECISARAO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO J ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO D ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO IMÓVEL RÚSTICO POPULAR 70M (LC 002/1990, ART. 50, INCISO IV - REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1991)	4.400,00	4.500,00	4.700,00	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NAO PRECISARAO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO J ESTARÁ OCORRENDO NO

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Assinado por 3 pessoas: SÉRGIO JUNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASIL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.tdoc.com.br/verificacao/7D41-CC74-06C2-1F0D> e informe o código 7D41-CC74-06C2-1F0D





Prefeitura Municipal de Taubaté

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO IMÓVEL RÚSTICO POPULAR 70M (LC 002/1990, ART. 50, INCISO IV - REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1991)	4.400,00	4.500,00	4.700,00	ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DE ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO IMÓVEIS TOMBADOS (LC 002/1990, ART. 50, INCISO VI - DISPOSITIVO INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011)	142.100,00	147.800,00	153.400,00	AS RENUNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DE ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO DE IGREJAS COM CONTRATO DE COMODATO (LEI Nº 5.367/2017)	101.300,00	105.300,00	109.300,00	AS RENUNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Assinado por 3 pessoas: SÉRGIO LUIZ VIEIRAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILIO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.tdoc.com.br/verificacao/7D41-CC74-06C2-1F0D> e informe o código 7D41-CC74-06C2-1F0D





Prefeitura Municipal de Taubaté

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO DE IGREJAS COM CONTRATO DE COMODATO (LEI Nº 5.367/2017)	101.300,00	105.300,00	109.300,00	OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DA ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO EX-COMBATENTES E PARTICIPANTES DE MISSÃO DE PAZ (LC 002/1990, INCISO II E LEI COMPLEMENTAR Nº 254, DE 16 DE JUNHO DE 2011)	30.600,00	31.800,00	33.000,00	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DA ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO DE 100% PARA ESPORTE AMADOR (LC 26/1992)	97.900,00	101.800,00	105.700,00	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO DE 100% PARA ESPORTE AMADOR (LC 26/1992)	97.900,00	101.800,00	105.700,00	ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DE ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ( LC 002/1990 - INCISO V - (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 339, DE 9 DE MAIO DE 2014) E INCISO VII - (DISPOSITIVO INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 519, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024))	101.200,00	105.200,00	109.200,00	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DE ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO DE 50% PARA CLUBES COM 2 MODALIDADES ESPORTIVAS ( LC 002/1990 – ART. 362 )	71.400,00	74.300,00	77.100,00	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Assinado por 3 pessoas: SÉRGIO LIMA, D. VÍCTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.tdoc.com.br/verificacao/7D41-CC74-06C2-1F0D> e informe o código 7D41-CC74-06C2-1F0D





Prefeitura Municipal de Taubaté

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENUNCIAS DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	ISENÇÃO DE 50% PARA CLUBES COM 2 MODALIDADES ESPORTIVAS ( LC 002/1990 – ART. 362 )	71.400,00	74.300,00	77.100,00	COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DE ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
INCENTIVO FISCAL IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	ABC Transportes	49.311,98	51.284,00	53.233,27	As renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.
INCENTIVO FISCAL IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	DALLAS AERONÁUTICA	37.050,39	38.532,00	39.996,64	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500390032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
INCENTIVO FISCAL IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	DALLAS AERONAUTICA	37.050,39	38.532,00	39.996,64	ORÇAMENTÁRIO DE ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
INCENTIVO FISCAL IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	EDE TERRAPLANAGEM	1.398,48	1.454,00	1.509,68	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DE ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
INCENTIVO FISCAL IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	MILCLEAN	36.170,40	37.617,00	39.046,67	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500390032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
INCENTIVO FISCAL IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	MILCLEAN	36.170,40	37.617,00	39.046,67	PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DE ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
INCENTIVO FISCAL IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	PAN METAL	119.483,23	124.263,00	128.984,54	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DE ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
INCENTIVO FISCAL IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	TIQ TREMEMBE	45.165,70	46.972,00	48.757,28	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ OCORRENDO NO

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500390032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





Prefeitura Municipal de Taubaté

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENUNCIAS DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
INCENTIVO FISCAL IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	TIQ TREMEMBE	45.165,70	46.972,00	48.757,28	ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DE ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
INCENTIVO FISCAL IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	ONESUBSEA DO BRASIL	2.091,17	2.175,00	2.257,46	AS RENUNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DE ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
INCENTIVO FISCAL IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	RESIX INVENT	1.742,27	1.812,00	1.880,82	AS RENUNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ

com o identificador 32003500390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Assinado por 3 pessoas: SÉRGIO LUIZ VIEIRAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASIL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tautatec.todoc.com.br/verificacao/7D41-CC74-06C2-1F0D>

10



---

ETHERIUM TECHNOLOGY



Prefeitura Municipal de Taubaté

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
INCENTIVO FISCAL IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	RESIX INVENT	1.742,27	1.812,00	1.880,82	OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DA ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.
INCENTIVO FISCAL IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	VEGA SHOPPING	501.837,28	521.911,00	541.743,38	AS RENÚNCIAS CONTEMPLADAS NESSE DEMONSTRATIVO NÃO PRECISARÃO SER COMPENSADAS, POIS A COMPENSAÇÃO JÁ ESTARÁ OCORRENDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DA ESTIMATIVA DAS RESPECTIVAS RECEITAS.

Assinado por 3 pessoas: SERGIO LUIZ DI VICTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASIL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.tdoc.com.br/verificacao/7D41-CC74-06C2-1F0D> e informe o código 7D41-CC74-06C2-1F0D



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500390032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

TOTAL	3.118.750,90	3.243.420,00	3.366.609,74	7D41-CC74-06C2-1F0D
-------	--------------	--------------	--------------	---------------------

**Fonte e Notas Explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté – Os dados e informações foram obtidos através de levantamento da Secretaria da Fazenda/ Departamento de Receita.

Foi apontado que as renúncias descritas não referem-se à novas renúncias para o exercício de 2026 e subsequentes. São renúncias que não foram estimadas, porém aplicadas nos últimos quatro exercícios.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003500390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
 Brasil.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2026

AMF - Demonstrativo 8(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III) - (IV)	0,00

Fonte: taubate.meumunicipio.digital –Etherium Technology





MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2026

ARF(LRF, ART 4º,§ 3º)

DEMANDAS JUDICIAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Trata-se de valores de demandas judiciais com base no ano anterior nas decisões judiciais de pequeno valor e demais.	1.027.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	1.027.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.027.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.027.000,00</b>

ARF(LRF, ART 4º, § 3º)

<b>CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO -CAF</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO-LIMINAR	146.430.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS	146.430.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>146.430.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>146.430.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>147.457.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>147.457.000,00</b>

## Fontes e Notas Explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté – trata-se de valores de demandas judiciais com base no ano anterior nas decisões judiciais de pequeno valor e demais. Valor referente à Operação de Crédito- Líminar

15

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026**

**QUADRO RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE PRIMÁRIO**

**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**

**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**

MUNICÍPIO: Taubaté	EXERCÍCIO: 2026					
	em milhares de RS					
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>58,246</b>	<b>62,971</b>	<b>68,882</b>	<b>71,982</b>	<b>75,221</b>	<b>78,606</b>
DEDUÇÕES (II)	64,596	73,803	77,124	80,595	84,221	88,011
Ativo Disponível	60,236	69,577	72,708	75,980	79,399	82,972
Haveres Financeiros	7,740	7,606	7,948	8,306	8,680	9,070
(-) Restos a Pagar Processados	3,380	3,380	3,532	3,691	3,857	4,031
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>(b - a)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>
		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Obs.: Os valores de 2023 e 2024 são os valores realizados constantes do Balanço Patrimonial respectivos. Os demais valores foram projetados em 4,50% ao ano a partir de 2024.

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

**META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**MUNICÍPIO: Taubaté** **EXERCÍCIO: 2026**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) **R\$ milhares**

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>58,246</b>	<b>62,971</b>	<b>68,882</b>	<b>71,982</b>	<b>75,221</b>	<b>78,606</b>
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

#### TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

##### MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

##### EXERCÍCIO 2026

em milhares de R\$

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
TOTAL	R\$	TOTAL	R\$



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 2 - METAS ANUAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO DE 2025**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	IPCA LDO	Valor Corrente (c)	Valor Constante	IPCA LDO	Valor Corrente (c)	Valor Constante	IPCA LDO
Receita Total	203.750	196.860	3,50%	210.881	203.750	3,50%	218.262	210.881	3,50%
Receita Primária (I)	196.410	189.768	3,50%	203.284	196.410	3,50%	210.399	203.284	3,50%
Despesa Total	192.476	185.967	3,50%	199.213	192.476	3,50%	206.185	199.213	3,50%
Despesa Primária (II)	178.698	172.655	3,50%	184.952	178.698	3,50%	191.426	184.952	3,50%
Resultado Primário (I - II)	17.712	17.113	3,50%	18.332	17.712	3,50%	18.974	18.332	3,50%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Dívida Pública Consolidada	63.000	60.870	3,50%	65.205	63.000	3,50%	67.487	65.205	3,50%
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Receita Primária advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

**Fonte e Notas Explicativas:**

Os cálculos foram realizados pela Universidade a partir de dados de exercícios anteriores que figuram na contabilidade e foi utilizado parâmetros a partir de informações divulgadas por instituições reconhecidas na área financeira nacionais sobre o cenário macroeconômico correspondente às projeções de inflação.

O Relatório do Mercado Financeiro Focus, publicado no mês de março de 2024, apresentou o Índice de Preço do Consumidor Amplo - IPCA, projetado em 3,50% para 2024, e, também, para o período de 2025 a 2027.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO  
EXERCÍCIO ANTERIOR**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	Metas Realizadas em 2024 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b- a)	% (c/a) x 100
Receita Total	206.456	205.426	- 1.030	-0,50%
Receita Primária (I)	199.645	198.400	- 1.245	-0,63%
Despesa Total	195.283	170.011	-25.272	-14,86%
Despesa Primária (II)	189.183	163.762	-25.421	-15,52%
Resultado Primário (I -II)	10.463	34.638	24.175	-69,79%
Resultado Nominal	189	0	-189	-100,00%
Dívida Pública Consolidada	68.882	62.971	- 5.911	- 9,39%
Dívida Consolidada Líquida	4.923	0	- 4.923	-100,00%

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço 2024



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO 2026**

em milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	174.112	197.341	13,34%	199.992	203.750	1,34%	210.881	1,88%	218.262	3,50%
Receita Primária (I)	173.212	193.541	11,74%	193.182	196.410	-0,19%	203.284	1,67%	210.399	3,50%
Despesa Total	166.219	185.967	11,88%	189.693	192.476	2,00%	199.213	1,47%	206.185	3,50%
Despesa Primária (II)	161.189	179.967	11,65%	182.693	178.698	1,51%	184.952	-2,19%	191.426	3,50%
Resultado Primário (I - II)	12.023	13.574	12,90%	10.489	17.712	-22,73%	18.332	68,86%	18.974	3,50%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Dívida Pública Consolidada	51.791	53.604	3,50%	68.882	63.000	28,50%	65.205	-8,54%	67.487	3,50%
Dívida Consolidada Líquida	0	4.734		4.923	0	3,99%	0	-100,00%	0	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023	%	2024	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	174.112	197.341	13,34%	191.338	196.960	2,94%	203.750	2,94%	210.881	3,45%
Receita Não-financeira (I)	173.212	193.541	11,74%	184.790	189.768	2,69%	196.410	2,69%	203.284	3,50%
Despesa Total	166.219	185.967	11,88%	181.436	185.967	2,50%	192.476	2,50%	199.213	3,50%
Despesa Não-financeira (II)	161.189	179.967	11,65%	174.705	172.655	-1,17%	178.698	-1,17%	184.952	3,50%
Resultado Primário (I - II)	12.023	13.574	12,90%	10.086	17.113	69,68%	17.712	69,68%	18.332	3,50%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	189	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Dívida Pública Consolidada	51.791	53.604	3,50%	66.233	60.870	-8,10%	63.000	-8,10%	65.205	3,50%
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	4.734	4.923	4,00%	0	4,00%	0	-100,00%

Fonte: Orçamento. Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA,  
 divulgado pelo IBGE.

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes**

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB	4,60%	2,90%	0,88%	1,90%	2,00%	2,00%
IPCA-IBGE	5,78%	4,62%	4,50%	3,50%	3,50%	3,50%



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
 Brasil.

## UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

#### Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

#### TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

##### EXERCÍCIO 2026

em milhares de R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2023	%	2024	%
Patrimônio	285.175	322.323	13,02%	340.548	5,65%
Reservas	0	0	0		0
Resultado Acumulado	0	0	0		0
<b>TOTAL</b>					

##### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2023	%	2024	%
Patrimônio/Capital					
Reservas					
Resultado Acumulado					
<b>TOTAL</b>	NIHIL	NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Universidade de Taubaté

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DE DIRETIZES ÜRÜAMENIA

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)	RS 1,00
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>				
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2024 (d)</b>	<b>2023 (e)</b>	<b>2022 (f)</b>	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>				
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2024</b>  $(g) = [(Ia - Id) + IIIf]$  0,00	<b>2023</b>  $(h) = [(Ib - Ife) + IIIf]$  0,00	<b>2022</b>  $(i) = (Ic - IIIf)$  0,00	
<b>VALOR(III)</b>				

## UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

#### Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

#### TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

##### MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

##### EXERCÍCIO 2026

em milhares de R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2026	2027	2028
Receitas de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital	NIHIL	NIHIL	NIHIL
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2025	2026	2027
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Prev. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Prev. De Pensões entre RPPS e RGPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>			
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>			



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO 2026**

em milhares de R\$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
2039					
2040					
2041					
2042					
2043					
2044					
2045					



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2026**

em milhares de R\$

SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFÍCIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/ Contribuição	2026	2027	2028	
Anuidade/ Semestralidade FIES	Anuidade/ Semestralidade Escolar	0	0	0	Redução da Inadimplência
<b>TOTAL</b>					



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER  
CONTINUADO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2026**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) em milhares de R\$

EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL



## ADENDO AO ANEXO VI

### DESCRÍÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (ART.165, §2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

#### ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

##### UO 01. REITORIA

###### 12. Educação

###### 122. Administração Geral

###### 0103. Encargos Sociais

4002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

**R\$ 2.352.027,00**

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

###### 0104. Suporte Administrativo

###### 4003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 11.696.470,00**

- Realizar o suporte administrativo necessário ao desenvolvimento dos objetivos institucionais, garantindo estrutura adequada para apoio às ações e atividades da Reitoria.
- Aplicar metodologias e desenvolver atividades administrativas para melhorar a eficiência dos diversos setores da Universidade.
- Promover a revisão e o aprimoramento de processos administrativos, visando à desburocratização, descentralização e digitalização dos procedimentos, com a elaboração e/ou atualização de padrões institucionais.
- Investir em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para alinhar a Universidade à nova realidade do ensino superior pós-pandemia.
- Estudar e manter a integração dos sistemas de software nas áreas acadêmica, financeira e administrativa.
- Aperfeiçoar os estudos para otimizar o uso dos espaços físicos da Universidade.
- Dar continuidade ao estudo para melhor aproveitamento dos servidores da área administrativa.
- Oferecer suporte às atividades da UNITAU em todas as Pró-Reitorias, garantindo a manutenção e a excelência do ensino fundamental, médio, graduação, extensão e pós-graduação, tanto presencial quanto a distância.
- Dar continuidade a um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos, em parceria com as Pró-reitorias da Unitau, visando atingir as metas estabelecidas na gestão.
- Acompanhar os processos para atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico 2026-2029 por meio de indicadores de desempenho.
- Aperfeiçoar o Portal da Transparência, garantindo conformidade com a legislação federal e os indicativos do Ministério Público Federal.



- Manter e aprimorar a política de Recursos Humanos, garantindo a avaliação, movimentação, valorização, integração e desenvolvimento profissional dos servidores da Instituição.
- Investir na capacitação dos recursos humanos da Universidade, oferecendo treinamento, qualificação e aperfeiçoamento para o corpo técnico-administrativo e docente, alinhados às políticas de ensino e de gestão de pessoas das respectivas unidades administrativas.
- Implantar o Centro de Formação Corporativa (CFC) como programa estruturado e permanente de desenvolvimento profissional e institucional, com foco na capacitação contínua dos servidores técnico-administrativos e docentes da UNITAU, visando ao aprimoramento da qualidade dos serviços educacionais, à valorização do capital humano e ao fortalecimento da cultura organizacional de inovação, aprendizagem e excelência.
- Implantar o Centro de Formação Corporativa (CFC) como programa estruturado e permanente de desenvolvimento profissional e institucional, com foco na capacitação contínua dos servidores técnico-administrativos e docentes da UNITAU, visando ao aprimoramento da qualidade dos serviços educacionais, à valorização do capital humano e ao fortalecimento da cultura organizacional de inovação, aprendizagem e excelência.
- Dar continuidade aos estudos e às ações para o aperfeiçoamento do plano de jornada de trabalho docente e do plano de progressão na carreira, em articulação com a Pró-Reitoria de Graduação.
- Dar continuidade aos estudos e ações para o aperfeiçoamento e correção da tabela de vencimentos dos servidores técnico-administrativos, em articulação com a Pró-Reitoria de Administração.
- Acompanhar, em conjunto com a CIPA, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, visando minimizar e prevenir acidentes de trabalho.
- Realizar concursos públicos, conforme a legislação vigente, para o preenchimento de cargos criados por Lei Municipal para os quadros da Universidade.
- Realizar estudos e consultorias para identificar fontes externas de financiamento e de captação de recursos em órgãos federais e estaduais.
- Incentivar as atividades institucionais que promovam a inovação acadêmico-pedagógica, administrativa e financeira da Universidade.
- Instituir o Centro de Inovação da Universidade de Taubaté como um espaço estratégico de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, voltado à promoção da inovação, da cultura empreendedora e da formação prática dos estudantes, com apoio das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) , de Graduação (PRG) e de Extensão (PREX), por meio da estruturação física e operacional, do fortalecimento de parcerias e da captação de recursos.
- Ampliar as parcerias entre a Universidade e instituições públicas e privadas, tanto locais quanto regionais, além de fortalecer o relacionamento com autoridades e órgãos legalmente constituídos, visando uma colaboração participativa, produtiva e responsável.
- Adequar a legislação da Universidade para viabilizar a captação de novos convênios, parcerias, patrocínios de entidades privadas e a ampliação da prestação de serviços.



- Fomentar a área de prestação de serviços para diversificar as receitas da Universidade, revisando o estatuto da EPTS e das Fundações da UNITAU.
- Manter e expandir os Programas de Gestão Ambiental, promovendo ações de gestão e educação ambiental na comunidade universitária, com foco na eficiência econômica e na sustentabilidade, considerando indicadores como consumo de energia e água, geração de resíduos, mobilidade, transporte, área construída e uso de papel, alinhados aos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- Dar continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando ao intercâmbio de alunos e professores com Universidades no Brasil e no exterior, tanto na modalidade presencial quanto a distância.
- Criar programas de intercâmbio e mobilidade para alunos de graduação, fomentando oportunidades para experiências acadêmicas internacionais.
- Realizar continuamente estudos de viabilidade para a abertura de novos cursos de graduação e superiores de tecnologia (presenciais e a distância), atendendo a demandas sociais e econômicas e ampliando as oportunidades de atuação dos docentes.
- Conduzir estudos e consultorias para identificar estratégias de aumento no número de alunos na graduação, extensão e pós-graduação (presencial e a distância).
- Aperfeiçoar os mecanismos e procedimentos de captação de alunos, processos seletivos classificatórios e acesso à educação superior, além de fortalecer ações de combate à evasão.
- Expandir a oferta de cursos de graduação (presenciais e a distância) e de cursos técnicos profissionalizantes (nível médio), atendendo às demandas locais e regionais para a formação de mão de obra qualificada.
- Ampliar os polos de EAD em parceria com instituições de todo o país, utilizando ferramentas de geomarketing e estudos de mercado.
- Ampliar o número de alunos e cursos de pós-graduação e extensão (presenciais, a distância e in company) por meio de ações estratégicas de comunicação e marketing.
- Investir na infraestrutura da educação básica e profissionalizante, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.
- Aumentar o número de alunos por meio de um Plano de Comunicação e Marketing voltado para o público interno e externo, diversificando os cursos e criando novas salas de aula.
- Expandir a política de incentivo à adimplência, conforme a legislação vigente.
- Fortalecer as atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na Universidade.
- Expandir as atividades de Extensão e Cultura da Universidade.
- Ampliar os estudos para expandir a presença da Universidade na região, com a criação de novos campi fora de sede.
- Dar continuidade à implantação dos campi fora de sede em Caraguatatuba e Cruzeiro, além de estudar a ampliação dos cursos oferecidos conforme a demanda regional.
- 



## 2357. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 18.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

## 0119. Difusão da Imagem Institucional

### 4021. Difusão da Imagem Institucional

**R\$ 2.523.100,00**

- Fortalecer a comunicação institucional para ampliar a transparência e a difusão de informações da UNITAU junto ao público interno e externo, promovendo sua marca, serviços e produtos.
- Estruturar os processos de comunicação interna para otimizar a divulgação de ações, projetos e iniciativas da Universidade.
- Implementar o Programa Regresso, visando a valorização e o engajamento dos egressos na comunidade acadêmica e no mercado.
- Oferecer apoio tático e estratégico às ações da Comissão Especial de Marketing, Comunicação, Vendas e Relacionamento, com foco na captação e retenção de alunos.

## 2253. Publicidade Institucional

**R\$ 110.000,00**

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.

## 843. Serviço da Dívida Interna

### 0107. Precatórios Judiciais

#### 4005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais e outros

**R\$18.598.094,00**

- Pagamento de Precatórios decorrentes de condenações judiciais, de acordo com a legislação vigente em especial a emenda constitucional nº 94/2016, bem como da amortização da dívida com o Instituto da Previdência Municipal de Taubaté, referente às Leis Municipais nº 4.803/13 e 5.121/2015, bem como a Lei Municipal nº 404/2017, referente ao aporte para a cobertura do déficit atuarial.

## 122. Serviço da Dívida Interna

### 0122. Participação Societária

#### 3004. Aumento do Capital da Empresa

**R\$ 50.000,00**

- Possibilitar o aumento do Capital da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços – EPTS.

## UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### 12. Educação

#### 122. Administração Geral

##### 0104. Suporte Administrativo

###### 3003. Obras e Instalações

**R\$ 830.700,00**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Aprimorar a infraestrutura da UNITAU por meio da adequação, otimização, reforma, expansão e realocação de espaços, melhorando o atendimento acadêmico, administrativo, pedagógico e laboratorial em todos os prédios, incluindo os ocupados pelas Pró-Reitorias.
- Criar ou ampliar espaços de convivência estudantil para fortalecer a integração acadêmica e institucional.
- Otimizar e adequar os espaços da Universidade para melhor atender às suas atividades meio e fim.
- Elaborar e dar continuidade a projetos de acessibilidade para garantir a inclusão de pessoas com deficiência em toda a UNITAU.
- Continuar a implementação da infraestrutura para adequação ao AVCB.

#### 4003. Suporte Técnico e Administrativo

##### **R\$ 30.678.601,00**

- Reformular o Estatuto do Servidor e o Estatuto do Professor, com o objetivo de reestruturar o plano de carreira docente, definir cargos com descrições claras, inserir graus de promoção por mérito para servidores técnico-administrativos e atualizar a legislação atual consoante às alterações, como, por exemplo, a reforma previdenciária.
- Manter e fortalecer a política de Recursos Humanos, garantindo a valorização, integração, movimentação e desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Manter e acompanhar o processo de avaliação contínua dos servidores para a aplicação da promoção por mérito.
- Manter os benefícios concedidos aos servidores por meio da Funcabes;
- Dar continuidade aos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, aprimorando a eficiência do setor e a saúde ocupacional dos servidores, incluindo iniciativas em Ergonomia, Saúde, Normas de Segurança da Medicina Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho, desenvolvidas pelo SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.
- Implementar o programa instituído pela NR1 em toda a Universidade, com ações obrigatórias para identificação de riscos, análise de perigos e adoção de medidas preventivas, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e estruturado para os servidores.
- Assegurar suporte contínuo ao SESMO, abrangendo exames periódicos, perícias médicas, treinamentos obrigatórios conforme NRs vigentes, fornecimento de EPIs, cumprimento das normas de combate a incêndio com extintores em toda a Instituição, além da contratação de serviços especializados para avaliação de insalubridade e periculosidade, garantindo conformidade com a legislação vigente.
- Apoiar a execução do Programa “Você Melhor”, promovido pela Diretoria de Recursos Humanos, por meio de ações de esclarecimento, orientação, capacitação e treinamento dos servidores técnico-administrativos, contemplando: desenvolvimento de habilidades sociais; encontros mensais com secretárias para aprimoramento das funções de apoio à Secretaria Geral; comemoração do Dia do Funcionário Público com atividades culturais e de integração; capacitação de gestores pelo Programa LIDER; Projeto Alimentação Melhor; comercialização subsidiada



de ovos pela Fazenda Piloto; e levantamento contínuo de necessidades formativas.

- Promover cursos, palestras e capacitações para os servidores da Pró-Reitoria de Administração e seus setores subordinados.
- Oferecer treinamento e capacitação contínua às unidades administrativas e de ensino sobre processos vinculados à Pró-Reitoria de Administração, incluindo eSocial, elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência, solicitação de compras, diárias, transporte, eventos, dentre outras necessidades.
- Viabilizar o PROFOCO (Programa de Formação Continuada) para funcionários administrativos, oferecendo apresentações, treinamentos e informações sobre novidades em tecnologia e melhores práticas de segurança da informação.
- Assegurar o suporte administrativo necessário para a manutenção e o desenvolvimento dos objetivos institucionais, garantindo infraestrutura adequada para conservação, limpeza, vigilância, recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo, expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, ópticos, de climatização e refrigeração, entre outros.
- Manter o atendimento às manutenções de equipamentos eletroeletrônicos, de climatização e de refrigeração por meio da contratação de serviços terceirizados.
- Implantar gradualmente catracas nos Campi e Departamentos para aumentar o controle de acesso, viabilizando, em paralelo, um sistema eletrônico/automatizado de segurança.
- Ajustar e atualizar o cadastro e a situação financeira de todos os bens móveis e imóveis da Instituição.
- Dar continuidade aos processos licitatórios na modalidade de Registro de Preços.
- Investir em mobiliário e climatizadores para adequação de espaços físicos e novas instalações, alinhados ao projeto escalonado de volta às aulas.
- Adquirir equipamentos e contratar serviços para os novos campi nos municípios de Caraguatatuba/SP e Cruzeiro/SP.
- Aprimorar a infraestrutura tecnológica e digital da universidade, incluindo atualização de servidores, software de gestão acadêmica, suporte à segurança da informação e ampliação da conectividade nos campi.
- Aprimorar a movimentação eletrônica de processos e manter, atualizar e expandir o sistema de rede sem fio em todos os prédios da UNITAU.
- Manter, atualizar e expandir o sistema de rede cabeada em todos os prédios da UNITAU.
- Manter, atualizar e expandir a rede de fibra óptica que interliga os prédios da UNITAU.
- Dar continuidade ao contrato de compartilhamento da infraestrutura da rede elétrica para sustentação da rede de fibra óptica
- Manter e ampliar o link de internet da instituição.
- Investir na adequação, atualização e expansão da infraestrutura de rede.
- Aprimorar a segurança da infraestrutura de equipamentos (servidores) e rede por meio de investimentos contínuos.
- Manter e investir na infraestrutura do sistema VOIP, visando à redução de custos e à melhoria do serviço de telefonia fixa.



- Dar continuidade à adequação, atualização e manutenção de hardware e software dos datacenters.
- Manter e atualizar hardware e software de gestão, monitoramento e segurança de rede.
- Investir em equipamentos e serviços de backup local e remoto.
- Implantar serviços terceirizados de rede e ambiente, garantindo adequação e manutenção com SLA.
- Dar continuidade e ampliar os serviços de hospedagem em nuvem.
- Fornecer suporte técnico para a continuidade e ampliação dos serviços de hospedagem da plataforma de Ensino a Distância.
- Manter o outsourcing de impressão nas unidades administrativas, pedagógicas e laboratoriais.
- Investir em sistemas operacionais, aplicativos de escritório e antivírus para a atualização do parque tecnológico das unidades administrativas, pedagógicas e laboratoriais.
- Adequar, atualizar e manter o parque tecnológico das unidades administrativas, pedagógicas e laboratoriais.
- Aprimorar, oferecer suporte e manter os sistemas de gestão acadêmica, financeira, administrativa, de Recursos Humanos e BI, bem como o portal da transparência.
- Digitalizar e modernizar os processos administrativos e acadêmicos, visando à redução da burocracia e à melhoria do atendimento aos alunos.
- Capacitar e atualizar tecnologicamente os servidores da Central de TI.

#### 004. Manutenção e Melhoria das Edificações

**R\$ 7.222.960,00**

- Manter e aprimorar os processos de manutenção preventiva elétrica, hidráulica e estrutural.
- Realizar a manutenção e a melhoria das edificações institucionais.
- Realizar a manutenção e a revitalização do padrão visual dos prédios.
- Elaborar e dar continuidade a projetos de acessibilidade para pessoas com deficiência em toda a UNITAU.
- Implantar políticas e tecnologias sustentáveis, como captação de energia solar, reaproveitamento de água e gestão de resíduos, para reduzir custos operacionais e tornar a universidade mais sustentável.
- Promover ações de conscientização ambiental para a comunidade acadêmica, alinhadas às diretrizes institucionais de sustentabilidade.

#### 2357. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 60.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

### 12. Educação

#### 123. Administração Financeira

##### 0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

##### 4003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 3.901.393,00**

- Aprimorar as metodologias de elaboração e execução orçamentária.
- Aperfeiçoar a sistemática de cobrança administrativa das semestralidades e anuidades dos alunos inadimplentes.
- Criar banco de dados gerencial para acompanhamento sistematizado do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.
- Ampliar as ações de incentivo à adimplência e pontualidade no pagamento das anuidades, com estratégias como desconto de 8% na semestralidade e campanhas de conscientização.
- Reduzir a inadimplência por meio da ampliação dos processos de cobrança, incluindo protesto em cartório.
- Implantar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração, sistema de controle e gestão de custos por unidade administrativa e pedagógica.
- Modernizar os serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, promovendo maior integração entre os sistemas.
- Aprimorar e expandir o sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas mais ágeis;
- Ampliar, em conjunto com a Pró-Reitoria Estudantil, o uso dos programas FIES (Programa de Financiamento Estudantil) e PAM (Programa de Adiamento da Mensalidade), facilitando o acesso ao ensino superior.
- Aprimorar os procedimentos de atualização das tabelas de semestralidades, anuidades e demais taxas.
- Viabilizar a revisão salarial com base no equilíbrio financeiro da Instituição.
- Estudar formas de incentivo para ampliação do Programa de Bolsa Reembolsável.
- Implantar sistema de negociação de débitos “on-line” para facilitar a regularização financeira dos alunos.
- Adequar as instalações físicas para o arquivo de documentos da Pró-Reitoria de Economia e Finanças.
- Aumentar e acompanhar os financiamentos privados e públicos para redução da inadimplência e aprimoramento do serviço prestado.
- Realizar suporte administrativo às ações da Pró-Reitoria, garantindo estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades.
- Realizar estudo de custeio e precificação dos cursos, tornando-os mais competitivos e favorecendo a captação e permanência de alunos.



## UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### 12. Educação

#### 392. Difusão Cultural

##### 0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

##### 4003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 5.998.064,00**

- Aprimorar as ações de extensão universitária voltadas às demandas sociais e ao desenvolvimento local e regional.
  - Promover e subsidiar administrativamente as ações de extensão.
  - Oferecer suporte técnico e administrativo para manter, aprimorar, expandir e avaliar as ações de extensão da Universidade de Taubaté — programas, projetos, cursos, eventos, produções, publicações e prestação de serviços — em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE).
  - Oferecer suporte técnico e administrativo para manter, aprimorar e expandir as unidades técnico-pedagógico-operacionais que promovem a articulação entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia e Veterinária; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Econômico-Sociais (NUPES); Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi); e as cerimônias solenes de colação de grau dos cursos de graduação.
  - Desenvolver ações de extensão na graduação presencial e a distância, por meio de atividades complementares, laboratoriais e clínicas e de trabalhos de conclusão de curso.
  - Desenvolver ações de extensão na pós-graduação, por meio de projetos e iniciativas voltados à intervenção social, à inovação e à transferência de tecnologia, em articulação com os programas de pós-graduação.
  - Promover a educação continuada por meio da oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento, voltados ao público interno, local e regional.
  - Realizar ações voltadas à organização, desenvolvimento e realização de eventos, incluindo a modernização e a construção de novos auditórios, com o objetivo de promover a divulgação de trabalhos acadêmicos de alunos da graduação, da extensão e da pós-graduação.
  - Ampliar o relacionamento com instituições governamentais, visando ao estabelecimento de políticas públicas voltadas às instituições municipais de ensino superior e à promoção das ações de extensão — programas, projetos, cursos, eventos, produções, publicações e prestação de serviços — destinadas às comunidades externas.
  - Difundir a informação institucional e estabelecer políticas de inserção e fortalecimento da marca UNITAU.
  - Manter e ampliar as pesquisas econômico-sociais voltadas ao Vale do Paraíba e Região, bem como a prestação de serviços pelas clínicas e laboratórios.

##### 0121. Integração Universidade Sociedade

##### 4023. Relações Institucionais e Comunitárias

**R\$ 2.721.436,00**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Estabelecer parcerias nacionais e internacionais, privadas e públicas, com os governos municipal, estadual e federal, para a oferta de programas de educação continuada, o fomento de atividades culturais, pesquisas, programas e projetos voltados ao atendimento das demandas econômico-sociais.
- Participar de programas dos governos federal e estadual, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior.
- Oferecer subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica mantidos com organizações públicas e privadas.
- Oferecer subsídios às ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Estética e Veterinária, voltadas ao atendimento da comunidade externa, por meio de parcerias com empresas públicas e privadas, integrando as clínicas e laboratórios ao rol de serviços de saúde ofertados à população.
- Desenvolver projetos e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade.
- Ampliar os programas de educação continuada destinados à comunidade externa.
- Oferecer subsídios ao Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), com foco na expansão do acervo bibliográfico físico e digital e no aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e externa.
- Oferecer subsídios às ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Econômico-Sociais (NUPES), no atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- Oferecer subsídios às ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE), no atendimento às demandas da comunidade acadêmica e externa.
- Oferecer subsídios às ações operacionais relacionadas aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos cursos de graduação da Universidade de Taubaté e apoio às demais cerimônias estudantis.

#### 2357. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 2.500,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

#### 0110. Bolsas de Estudos

##### 4022. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

**R\$ 261.000,00**

- Manter e ampliar o programa de concessão de bolsas de estudo de extensão universitária, possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os governos federal, estadual e municipal.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**0118. Produção e Desenvolvimento Cultural**  
**4008. Difusão e Apoio às Atividades Culturais**  
**R\$ 17.000,00**

- Otimizar os meios de comunicação da UNITAU como instrumento de apoio às ações extensionistas.
- Manter a Editora UNITAU – EDUNITAU, com a publicação de obras impressas e em outras mídias voltadas aos conteúdos artístico, didático, cultural e técnico.
- Promover ações e eventos de valorização das artes, da cultura, do esporte e do lazer, por meio da realização de feiras de livros, semanas culturais, apresentações teatrais, sessões de cinema e outras manifestações culturais, esportivas e artísticas regionais.
- Promover a pesquisa e a divulgação do patrimônio histórico da Universidade de Taubaté.
- Implantar o Programa de Captação de Apoio Cultural e de Patrocínio, voltado ao financiamento de ações de extensão — programas, projetos, cursos, eventos, produções, publicações e prestação de serviços — e aos veículos de comunicação institucional.

## **UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **12. Educação**

#### **361. Ensino Fundamental**

**0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental**

**4003. Suporte Técnico e Administrativo**

**R\$ 1.392.823,00**

- Aperfeiçoar a organização administrativa e pedagógica da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, conforme a legislação vigente e o Regimento Escolar;
- Promover o acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão Institucional, visando à melhoria contínua da qualidade do ensino;
- Estimular e fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade, por meio de reuniões com pais, conselhos escolares, associações e órgãos de representação estudantil;
- Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, assegurando condições adequadas de acesso, permanência e desenvolvimento;
- Monitorar o número de vagas e as taxas de ingresso, permanência e evasão escolar no Ensino Fundamental;
- Manter e expandir a infraestrutura física, tecnológica e didático-pedagógica da unidade, conforme as necessidades identificadas;
- Capacitar continuamente o corpo docente e técnico-administrativo, alinhando ações formativas às demandas institucionais e de mercado;
- Estimular o trabalho colaborativo entre servidores e docentes, promovendo planejamento conjunto para melhorias pedagógicas;
- Atualizar os estudos para a elaboração do Plano de Carreira Docente da Educação Básica;
- Integrar os cursos de Licenciatura e Bacharelado à Escola de Aplicação, fomentando práticas pedagógicas inovadoras e colaborativas;
- Acompanhar indicadores educacionais e administrativos, fornecendo devolutivas aos docentes e promovendo planos de ação corretivos;
- Melhorar continuamente as metodologias de ensino, de acordo com as demandas contemporâneas da educação básica;
- Promover ações didático-pedagógicas fundamentadas em análises qualitativas e quantitativas para reduzir a evasão escolar;



- Realizar estudos para aprimorar as atividades pedagógicas em ambientes de aprendizagem diversificados, garantindo a articulação entre teoria e prática no Ensino Fundamental.
- Estimular reuniões técnicas com representantes da comunidade escolar e profissionais da educação para alinhar os conteúdos curriculares às necessidades formativas dos estudantes e aos desafios contemporâneos.
- Planejar e ofertar atividades didático-pedagógicas como aulas, rodas de conversa, palestras e grupos de estudos com o objetivo de ampliar o acesso ao conhecimento e fortalecer o vínculo escola-comunidade.
- Fortalecer programas de valorização docente, com foco na revisão e atualização de legislações vigentes, promovendo melhores condições de trabalho e reconhecimento profissional.
- Consolidar ferramentas digitais de comunicação e gestão pedagógica, como portais educacionais, para aproximar docentes, estudantes e equipes gestoras.
- Aplicar sistematicamente critérios de avaliação docente, com base em indicadores pedagógicos e administrativos, visando ao desenvolvimento profissional e à progressão na carreira.
- Dar continuidade aos estudos para a implantação de uma jornada de trabalho docente equilibrada, que contemple planejamento, formação e atuação em sala de aula.
- Aperfeiçoar programas de formação continuada (como o PROFOCO), com temas construídos coletivamente e alinhados ao perfil dos estudantes da Educação Básica no século XXI.
- Desenvolver sistema único e flexível para avaliação do desempenho pedagógico e administrativo, com a participação ativa da unidade escolar.
- Atualizar e modernizar o sistema informatizado de gestão escolar, priorizando a criação de um modelo mais eficiente, integrado e acessível às necessidades do Ensino Fundamental.
- Promover reuniões internas de caráter formativo e estratégico para identificar desafios institucionais e propor soluções inovadoras.
- Criar e implementar projetos de inovação tecnológica voltados à consolidação de uma prática pedagógica de excelência e ao desenvolvimento das competências dos estudantes.
- Estabelecer, junto à unidade escolar, procedimentos para a elaboração do Programa Anual de Compras (PAC), priorizando a viabilidade, a transparência e a replicabilidade das ações.
- Elaborar o PAC da área responsável pela gestão do Ensino Fundamental, com base nas demandas reais das unidades escolares, respeitando os prazos, os recursos disponíveis e as diretrizes institucionais.
- Incentivar a formação docente por meio da participação em eventos internos e externos, promovendo o compartilhamento de práticas e o fortalecimento do perfil institucional.

### 362. Ensino Médio

0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional

4003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 3.470.347,00**

- Incrementar as ações voltadas à melhoria da organização da instituição, considerando os aspectos administrativos e pedagógicos, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Escolar;
- Aperfeiçoar continuamente a qualidade do ensino por meio do acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão Institucional, atualizado anualmente;



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Intensificar a relação entre escola, família e comunidade por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades dos órgãos de representação estudantil e do incentivo à participação da comunidade na vivência escolar;
- Alinhar os objetivos educacionais ao atendimento das necessidades dos alunos, por meio de reuniões do núcleo técnico-pedagógico com representantes de classe, atendimento a alunos e responsáveis, para apoio na adaptação e rendimento escolar, e encontros entre professores e os núcleos administrativos e operacionais;
- Promover a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo condições adequadas para seu ingresso e permanência na escola;
- Realizar análises sistemáticas sobre o número de vagas para o Ensino Médio e a Educação Profissional, possibilitando planejamento eficiente da oferta;
- Capacitar e atualizar continuamente o corpo docente, aliado à melhoria da infraestrutura didático-pedagógica, com foco na excelência do ensino;
- Ampliar a oferta de cursos de habilitação profissional, com análises contínuas para atualização, criação ou extinção de cursos, em consonância com as demandas do mercado;
- Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da instituição, visando à manutenção e possível ampliação das vagas na Educação Básica, Técnica e Profissional;
- Revisar e atualizar os estudos sobre o Plano de Carreira Docente da Educação Básica, Técnica e Profissional;
- Incentivar o trabalho colaborativo entre professores e servidores no planejamento e execução de melhorias na instituição;
- Aperfeiçoar o sistema de gestão para acompanhamento do ensino e da formação, promovendo a melhoria contínua do aproveitamento discente no processo ensino-aprendizagem;
- Promover a melhoria contínua das metodologias de ensino em consonância com as demandas atuais da educação;
- Investir na excelência do ensino por meio de ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização do trabalho docente;
- Integrar de forma constante os cursos de Licenciatura e Bacharelado com a Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, fomentando práticas pedagógicas inovadoras;
- Implementar ações didático-pedagógicas baseadas em análises qualitativas e quantitativas para a redução da evasão escolar;
- Planejar e executar atividades didático-pedagógicas como reuniões, aulas, palestras, apresentações, grupos de estudo, visitas e reuniões técnicas, garantindo melhor atendimento a alunos e professores;
- Acompanhar os indicadores administrativo-financeiros da instituição, com foco na adequação do custo-benefício de cada curso frente ao mercado de trabalho;
- Orientar e capacitar a Direção Escolar e demais colaboradores para construção compartilhada dos orçamentos anuais da IES;
- Fortalecer o Programa de Valorização Docente, com foco nos profissionais do Ensino Médio e Técnico, incentivando a qualificação profissional por meio da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.
- Dar continuidade à consolidação do Portal do Professor como ferramenta de comunicação entre professores, alunos e administração superior;
- Dar continuidade aos estudos para a implantação de uma jornada de trabalho docente equilibrada, que contemple planejamento, formação e atuação em sala de aula.
- Aperfeiçoar e atualizar o projeto de capacitação docente (PROFOCO), promovendo formação contínua e colaborativa, alinhada ao novo perfil do aluno e às demandas do mercado;



- Realizar reuniões internas para análise dos desafios institucionais e proposição de inovações;
- Criar e implementar projetos de inovação tecnológica voltados à consolidação de um ensino de qualidade e de vanguarda.

#### 2357. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 2.400,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.
- 

#### 364. Ensino Superior

##### 0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância 4003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 105.919.937,00**

- Aperfeiçoar o sistema de acompanhamento do ensino e da formação acadêmica, visando a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.
- Capacitar os servidores da estrutura tecnológica da Pró-Reitoria de Graduação, para promover maior integração e desempenho das áreas.
- Modernizar as metodologias pedagógicas para atender às demandas contemporâneas do ensino superior.
- Revisar, atualizar e consolidar os regulamentos de Estágio, ACE, AAC e Trabalho de Graduação nos cursos presenciais e a distância, com foco em temas que qualifiquem o aluno como diferencial no mercado de trabalho.
- Expandir, qualitativa e quantitativamente, os cursos de graduação presenciais e a distância.
- Promover a excelência do ensino por meio de investimentos em infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e valorização docente.
- Integrar os cursos de Licenciatura e Bacharelado à Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, fortalecendo as práticas pedagógicas inovadoras.
- Revisar as atividades realizadas nas instituições conveniadas para estágio, com foco na eficiência pedagógica para docentes e discentes.
- Implementar ações pedagógicas baseadas em análises qualitativas e quantitativas, visando à redução da evasão estudantil.
- Fomentar visitas técnicas presenciais e remotas a empresas da região, contribuindo para o aperfeiçoamento dos cursos e da formação profissional dos alunos.
- Planejar a ampliação da oferta de atividades didático-pedagógicas presenciais e remotas, garantindo qualidade no atendimento a alunos e professores.
- Monitorar os indicadores administrativo-financeiros da Instituição, buscando o equilíbrio entre custo e benefício dos cursos frente às demandas do mercado.
- Capacitar e orientar diretores de departamentos e institutos para a construção compartilhada dos orçamentos anuais da Universidade.
- Criar novos cursos de graduação, sequenciais e tecnológicos, em consonância com as necessidades sociais e do mercado.
- Fortalecer o Programa Institucional de Aprimoramento (PIA), incluindo o Programa de Iniciação à Docência (PID) e o Programa Institucional de Monitoria (PIM) e o Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico (PAP) – grupos de estudo, em



modalidades presenciais e remotas – promovendo a qualificação docente e discente.

- Consolidar o Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular (PEAC), com oferta de disciplinas isoladas presenciais e remotas para graduandos e graduados.
- Revisar e submeter à aprovação legislativa municipal a Lei 248/2011, no âmbito do Programa de Valorização Docente.
- Consolidar o Portal do Professor como ferramenta estratégica de comunicação entre docentes, discentes e administração.
- Dar continuidade aos estudos para implementação da Jornada de Trabalho Docente, considerando as especificidades e direcionamento estratégico para o Ensino Superior de modo a garantir equilíbrio entre atividades de planejamento, formação continuada, pesquisa e atuação em sala de aula, visando à articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- Aplicar sistematicamente as deliberações sobre avaliação docente, perfil profissiográfico e promoção, consolidando o plano de carreira do corpo docente.
- Atualizar o projeto de capacitação para diretores, coordenadores pedagógicos e gestores, visando ao aprimoramento das atividades didático-pedagógicas.
- Promover capacitação docente contínua, alinhada às novas demandas do mercado e ao perfil do aluno contemporâneo.
- Desenvolver sistema abrangente de avaliação do desempenho docente e administrativo nos cursos vinculados aos departamentos.
- Atualizar as diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação.
- Fortalecer as ações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos presenciais e a distância.
- Padronizar normas para atendimento aos alunos participantes de programas de intercâmbio nacional e internacional.
- Ampliar parcerias com órgãos de fomento para programas de apoio à formação de professores e demais profissionais.
- Aperfeiçoar a infraestrutura didático-pedagógica e administrativa da Pró-Reitoria de Graduação.
- Estimular o compartilhamento de experiências entre as diretorias e coordenação pedagógica das unidades de ensino, com foco na gestão do Projeto Pedagógico Institucional.
- Acompanhar e monitorar o cumprimento do Plano Plurianual e das ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA).
- Capacitar continuamente docentes, diretores e coordenadores pedagógicos para uso eficiente do sistema informatizado de gestão do ensino.
- Modernizar e ampliar o sistema informatizado de gestão acadêmica, apoiando a tomada de decisões.

- Desenvolver, em parceria com a Pró-Reitoria Estudantil, estudos sobre modelos alternativos de acesso ao ensino superior e estratégias para ampliação de vagas.

- Realizar concursos públicos para provimento de cargos de Professor Auxiliar, conforme demanda institucional.
- Expandir as atividades do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), por meio de novas parcerias com instituições públicas e privadas.



- Consolidar e aprimorar o Espaço Virtual de Aprendizagem (EVA), fortalecendo a plataforma Moodle e outras ferramentas para o ensino híbrido e a distância.
- Criar programas de formação permanente para qualificação docente, integrando ações de ensino, pesquisa e extensão.
- Realizar reuniões internas de diagnóstico e planejamento para enfrentamento de desafios e proposição de inovações.
- Elaborar e implementar projeto de inovação pedagógica alinhado às diretrizes institucionais.

#### 2357 - Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 60.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

### **UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

#### 12. Educação

##### 364. Ensino Superior

###### 0110. Bolsa de Estudo

4013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação

**R\$ 1.150.000,00**

- Manter o programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação, nas modalidades Fidelidade (egressos Unitau); Bolsa docente; Bolsa parceria; Residência Médica.

###### 0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação 4003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 11.850.326,00**

- Investir em mobiliário e infraestrutura física e digital na nova instalação da Pós-Graduação.

- Aprimorar a infraestrutura pedagógica da PRPPG.

- Otimizar os serviços da secretaria virtual da PRPPG.

- Selecionar e implementar, em conformidade com a Reitoria e a TI, melhorias em soluções tecnológicas para a gestão acadêmica, captação e permanência de alunos

- Buscar e adotar soluções de TI, como serviços de armazenamento, plataformas e softwares, para atender às necessidades das revistas científicas, cursos e grupos de pesquisa.

- Garantir suporte operacional ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos, à Comissão de Ética no Uso de Animais e às Comissões de Iniciação Científica e Tecnológica.

- Prestar suporte administrativo e operacional para submissão de projetos de ensino e pesquisa, bem como para captação de recursos e melhoria da infraestrutura de pesquisa junto a órgãos de fomento.

- Consolidar os programas de pós-graduação da UNITAU, aprimorando sua classificação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

- Fortalecer os cursos de Mestrado e Doutorado, ampliando sua abrangência e público-alvo.



- Expandir a oferta de cursos de doutorado, elevando o número de programas de dois para três.
- Ampliar a oferta de cursos de Pós-Graduação lato sensu (presencial e a distância), incluindo parcerias institucionais.
- Expandir o alcance dos programas de pós-graduação stricto sensu para outras regiões do País por meio de parcerias interinstitucionais (Minter/Dinter) e da captação de alunos de diferentes localidades, potencializando a formação de profissionais para diversas regiões.
- Implementar disciplinas comuns aos programas stricto sensu, promovendo maior integração acadêmica.
- Fortalecer a articulação entre os cursos de pós-graduação e a graduação, incentivando a continuidade acadêmica.
- Readequar a estrutura pedagógica dos cursos de pós-graduação lato sensu às demandas atuais, incluindo a oferta na modalidade a distância, tanto síncrona quanto assíncrona.
- Inserir novas metodologias e ferramentas tecnológicas no ensino de pós-graduação, modernizando os processos de ensino-aprendizagem.
- Ampliar a relação com o setor produtivo, fortalecendo os mestrados profissionais e os cursos de especialização lato sensu.
- Fortalecer o programa institucional de pós-doutorado, incentivando a pesquisa e a formação avançada.
- Incentivar pesquisas e inovação tecnológica por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica, oferecendo capacitações para inovação e empreendedorismo, além de suporte para registro de propriedade intelectual.
- Estimular ações de inovação e empreendedorismo para a comunidade acadêmica.
- Aprimorar a visibilidade da UNITAU e das ações da PRPPG para atender às exigências da CAPES e CEE, por meio da modernização das páginas institucionais e dos programas de pós-graduação, além da intensificação das ações de divulgação científica.
- Oferecer suporte aos coordenadores de programas de pós-graduação com ferramentas e recursos para a gestão administrativa e pedagógica.

#### 2357. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 1.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

#### 571. Desenvolvimento Científico

0110. Bolsas de Estudo

4015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

**R\$ 255.000,00**

- Aumentar a contrapartida ao programa de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica, em razão da ampliação das concessões pelo CNPq e com o objetivo de fortalecer a formação para a pesquisa na graduação em diferentes modalidades:
  - PIBIC/UNITAU (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, com bolsa da Universidade de Taubaté)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- PIBITI – UNITAU (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com bolsa da Universidade de Taubaté)
- PIBIC EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, com bolsas da Universidade de Taubaté, incluindo obrigatoriamente a participação dos alunos do Ensino Médio (EM) e superior;
- PIBITI EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com bolsas da Universidade de Taubaté, incluindo obrigatoriamente a participação dos alunos do Ensino Médio (EM) e superior.

0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico  
4016. Pesquisa Científica e Tecnológica

**R\$ 938.927,00**

- Consolidar os cursos de pós-graduação da UNITAU, buscando melhorar sua classificação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
  - Expandir o número de cursos de doutorado nos próximos anos.
  - Revisar, ampliar e estimular pesquisas de maior impacto social em curto e médio prazos, promovendo a publicação em periódicos internacionais.
  - Ampliar a captação de recursos públicos e privados para fomentar a pesquisa institucional, equipar laboratórios e aprimorar a infraestrutura por meio da estruturação de um escritório de projetos.
  - Estimular a formação continuada dos pesquisadores quanto às normativas e padrões internacionalmente aceitos.
  - Aumentar a participação de alunos de pós-graduação em atividades acadêmicas, eventos científicos e experiências de atuação profissional.
  - Apoiar as revistas científicas da UNITAU para aprimorar a qualificação dos periódicos, ampliando sua visibilidade na comunidade científica.
  - Fortalecer o caráter internacional do Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento (CICTED).
  - Incrementar o caráter de formação científica para educação básica e graduação do congresso CICTED.
  - Incentivar a participação de discentes e docentes em eventos científicos da UNITAU e de outras instituições.
- Ampliar a atuação de professores visitantes nos programas da UNITAU, visando o desenvolvimento de novas pesquisas e o fortalecimento das já existentes no âmbito dos programas stricto sensu.
- Estimular a formação científica na graduação por meio de ações de integração e participação em projetos de pesquisa com docentes e discentes da graduação.
- Incentivar e apoiar ações de inovação e empreendedorismo para a comunidade acadêmica.
- Criar incentivos para projetos de pesquisa interdisciplinares, promovendo maior articulação entre diferentes áreas do conhecimento.
- Desenvolver incubadora de empresas e startups universitárias, incentivando a inovação e o empreendedorismo acadêmico.
- Fomentar a internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu por meio das seguintes ações:



- Criação de uma sala para possibilitar a realização de reuniões, aulas, palestras e bancas de forma híbrida;
- Incentivo e suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de *stricto sensu* da UNITAU em cursos, conferências, congressos internacionais bem como reuniões científicas presenciais e remotas com pesquisadores de instituições estrangeiras;
- Ampliação das colaborações interinstitucionais favorecendo o intercâmbio de docente e discente;
- Acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e participação dos nossos pesquisadores em estágios, eventos, cursos de curta duração e demais atividades científicas em instituições internacionais, inclusive por meio de tecnologia digital.

#### 4017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas

**R\$ 367.000,00**

- Organizar e realizar o Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento da Universidade de Taubaté (CICTED), promovido anualmente.
- Viabilizar plataforma digital para a gestão do CICTED e de outros eventos científicos promovidos pela PRPPG e pelos programas de pós-graduação.
- Manter despesas correntes para o desenvolvimento e a difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, bem como para ações de divulgação científica.
- Realizar palestras, cursos e oficinas voltados à comunidade acadêmica.
- Oferecer suporte a ações de pesquisa vinculadas à extensão, em conformidade com as diretrizes da CAPES.
- Apoiar a publicação de e-books e outros produtos técnicos voltados à comunicação e divulgação científica.

#### 0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores

##### 4024. Intercâmbio de Pesquisadores

**R\$ 30.000,00**

- Estimular a internacionalização por meio de parcerias com instituições estrangeiras para o desenvolvimento de pesquisas conjuntas e mobilidade internacional de docentes e discentes, inclusive em programas de pós-doutoramento.
- Viabilizar viagens, revisão e tradução de textos em língua estrangeira, bem como a publicação de artigos científicos internacionais.
- Incentivar a participação de docentes e discentes em programas, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas no exterior.
- Promover a realização de atividades em outros idiomas no CICTED, inclusive com o uso de ferramentas digitais que permitam a participação remota de alunos e docentes internacionais.
- Ofertar disciplinas em língua estrangeira nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, visando à ampliação do alcance internacional dos cursos.
- Produzir materiais de apoio didático e institucionais em idiomas estrangeiros, com foco nos programas de pós-graduação,



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

visando à promoção da internacionalização e ao fortalecimento da comunicação acadêmica com instituições parceiras no exterior.

- Fortalecer parcerias internacionais para dupla titulação e projetos conjuntos, ampliando a visibilidade da UNITAU no cenário global.

## **UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

### **12. Educação**

#### **361. Ensino Fundamental**

##### **0110. Bolsa de Estudo**

4019. Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Fundamental

**R\$ 550.000,00**

- Conceder Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

#### **362. Ensino Médio**

##### **0110. Bolsa de Estudo**

4020. Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Médio e Profissional

**R\$ 844.000,00**

- Conceder Bolsas de Estudo aos Estudantes do Ensino Médio e Profissional.

#### **364. Ensino Superior**

##### **0110. Bolsa de Estudo**

4010. Bolsas de estudo aos Alunos do Ensino de Graduação

**R\$ 7.851.000,00**

- Conceder Bolsas de Estudo e Financiamento Estudantil aos estudantes dos Cursos de Graduação.

##### **0115. Apoio à Comunidade Estudantil**

4003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 1.223.291,00**

- Realizar ações e eventos de acolhimento e integração da comunidade estudantil.
- Criar e ampliar espaços de convivência estudantil.
- Reduzir a evasão estudantil.
- Apoiar ações voltadas à saúde mental, acessibilidade e inclusão.
- Aprimorar a acessibilidade física e digital para estudantes com deficiência.
- Expandir políticas de inclusão e ações afirmativas.
- Apoiar a inserção dos alunos no mercado de trabalho.
- Impulsionar a cultura empreendedora com eventos e workshops.
- Implantar o Programa de Relacionamento com Egressos.

4018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

**R\$ 429.600,00**

- Promover acolhimento discente e orientação acadêmica.
- Apoiar Diretórios Acadêmicos, Atléticas, Ligas e demais órgãos estudantis.
- Apoiar eventos acadêmicos, científicos, culturais e esportivos.
- Apoiar a participação de alunos em assembleias e encontros estudantis.
- Fortalecer o senso de pertencimento e vínculo institucional.



### 357. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 2.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2026  
RS

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>300.000</b>	<b>312.000</b>	<b>323.793</b>	<b>336.033</b>	<b>348.735</b>	<b>361.917</b>
Receita Patrimonial	200.000	208.000	215.862	224.022	232.490	241.278
Aplicações Financeiras (II)	200.000	208.000	215.862	224.022	232.490	241.278
Receita de Serviços	100.000	104.000	107.931	112.011	116.245	120.639
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>100.000</b>	<b>104.000</b>	<b>107.931</b>	<b>112.011</b>	<b>116.245</b>	<b>120.639</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA (IV)</b>	<b>168.680</b>	<b>175.427</b>	<b>182.058</b>	<b>188.940</b>	<b>196.082</b>	<b>203.494</b>
Receita Patrimonial Intra	68.680	71.427	74.127	76.929	79.837	82.855
Transferência Corrente Intra	100.000	104.000	107.931	112.011	116.245	120.639
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (V) = (III+IV)</b>	<b>268.680</b>	<b>279.427</b>	<b>289.989</b>	<b>300.951</b>	<b>312.327</b>	<b>324.133</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (V+VI)</b>	<b>268.680</b>	<b>279.427</b>	<b>289.989</b>	<b>300.951</b>	<b>312.327</b>	<b>324.133</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>1.148.680</b>	<b>1.194.627</b>	<b>1.239.784</b>	<b>1.286.648</b>	<b>1.335.283</b>	<b>1.385.756</b>
Pessoal e Encargos Sociais	470.000	488.800	507.277	526.452	546.352	567.004
Outras Despesas Correntes	180.000	187.200	194.276	201.620	209.241	217.150
Juros e Encargos da Dívida (IX)	498.680	518.627	538.231	558.576	579.690	601.602
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>650.000</b>	<b>676.000</b>	<b>701.553</b>	<b>728.072</b>	<b>755.593</b>	<b>784.154</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>450.000</b>	<b>468.000</b>	<b>485.691</b>	<b>504.050</b>	<b>523.103</b>	<b>542.876</b>
Investimentos	50.000	52.000	53.966	56.006	58.123	60.320
Amortização da Dívida (XII)	400.000	416.000	431.725	448.044	464.980	482.556
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)</b>	<b>50.000</b>	<b>52.000</b>	<b>53.966</b>	<b>56.006</b>	<b>58.123</b>	<b>60.320</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)</b>	<b>170.000</b>	<b>176.800</b>	<b>183.483</b>	<b>190.419</b>	<b>197.617</b>	<b>205.087</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (OU</b>						
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (XV) = (X+XIII+XIV)</b>	<b>870.000</b>	<b>904.800</b>	<b>939.002</b>	<b>974.497</b>	<b>1.011.333</b>	<b>1.049.561</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)</b>	<b>(601.320)</b>	<b>(625.373)</b>	<b>(649.013)</b>	<b>(673.546)</b>	<b>(699.006)</b>	<b>(725.428)</b>

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2026	2027	2028	2029	2030	2031
4,48%	4,00%	3,78%	3,78%	3,78%	3,78%



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**

<b>MUNICÍPIO: Taubaté</b> (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	<b>EXERCÍCIO:</b> 2026					
	2023 (a)	2024 (b)	2025 (c)	2026 (d)	2027 (e)	2028 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	<b>38.906.933</b>	<b>39.772.157</b>	<b>42.023.261</b>	<b>43.905.903</b>	<b>45.662.139</b>	<b>47.388.168</b>
DEDUÇÕES (II)	<b>3.005.884</b>	<b>1.927.289</b>	<b>2.036.374</b>	<b>2.127.604</b>	<b>2.212.708</b>	<b>2.296.348</b>
<i>Disponibilidade de Caixa</i>	<b>2.919.220</b>	<b>1.823.008</b>	<b>1.926.190</b>	<b>2.012.483</b>	<b>2.092.982</b>	<b>2.172.097</b>
<i>Disponibilidade de Caixa Bruta</i>	3.054.611	1.869.758	1.975.586	2.064.092	2.146.656	2.227.800
<i>(-) Restos a Pagar Processados</i>	135.391	17.090	18.057	18.866	19.621	20.363
<i>(-) Depósitos restitutíveis</i>	0	29.660	31.339	32.743	34.053	35.340
<i>Haveres Financeiros</i>	86.664	104.281	110.184	115.120	119.725	124.251
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	<b>35.901.049</b>	<b>37.844.868</b>	<b>39.986.888</b>	<b>41.778.301</b>	<b>43.449.433</b>	<b>45.091.822</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>35.901.049</b>	<b>37.844.868</b>	<b>39.986.888</b>	<b>41.778.301</b>	<b>43.449.433</b>	<b>45.091.820</b>
 <b>RESULTADO NOMINAL</b>	 <b>(a)</b>	 <b>(b - a)</b>	 <b>(c - b)</b>	 <b>(d - c)</b>	 <b>(e - d)</b>	 <b>(f - e)</b>
	<b>35.901.049</b>	<b>1.943.819</b>	<b>2.142.020</b>	<b>1.791.413</b>	<b>1.671.132</b>	<b>1.642.387</b>

Obs.: Os valores de 2023 e 2024 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos, 2026 a 2027 considerou-se a projeção da inflação

*Divida Consolidada representa o valor da Dívida Ativa Previdenciária com a União e Precatórios Judiciais a pagar.*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais  
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: 2026

ROBERTO VIEIRA BASILIO  
JOSE HUMBERTO VIEIRA BASILIO  
CARLOS OZÓRIO NUNES e HUMBERTO VIEIRA BASILIO  
VICTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS VIEIRA BASILIO

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Índice p/ Deflação	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Índice p/ Deflação	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Índice p/ Deflação
Receita Total	468.680	489.677	1,0448	2.343.400	2.546.320	1,086592	505.852	570.449	1,1277
Receita Primária (I)	100.000	104.480	1,0448	279.427	303.623	1,086592	289.989	327.021	1,1277
Despesa Total	1.768.680	1.847.917	1,0448	1.839.427	1.998.707	1,086592	1.908.958	2.152.732	1,1277
Despesa Primária (II)	870.000	908.976	1,0448	904.800	983.148	1,086592	939.002	1.058.913	1,1277
Resultado Primário (II - I)	(601.320)	(628.259)	1,0448	(625.373)	(679.525)	1,086592	(649.013)	(731.892)	1,1277
Resultado Nominal	1.791.413	1.871.668	1,0448	1.671.132	1.815.839	1,086592	1.642.387	1.852.120	1,1277
Dívida Pública Consolidada	43.905.903	45.872.887	1,0448	45.662.139	49.616.115	1,086592	47.388.168	53.439.637	1,1277
Dívida Consolidada Líquida	41.778.301	43.649.969	1,0448	43.449.433	47.211.806	1,086592	45.091.822	50.850.048	1,1277

Indices de Inflação - IPCA/IBGE

2026 2027 2028

4,4800 4,0000 3,7800

Metodologia para encontrar o Índice para Deflação <AnoX> = [1+ (Taxa de Inflação de <AnoX>)]  
Valor Constante = Valor Corrente / Índice de Deflação

Fonte e Notas Explicativas:

Para previsão dos valores de 2027 e 2028 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 14/03/2025, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

**VALORES A PREÇOS CORRENTES**

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	72.000	65.000	-9,72	1.219.000	1.775,38	468.680	-61,55	2.343.400	400,00	505.852	-78,41
Receita Primária (I)	72.000	65.000	-9,72	1.014.000	1.460,00	100.000	-90,14	279.427	179,43	289.989	3,78
Despesa Total	1.372.000	1.365.000	-0,51	2.314.000	69,52	1.768.680	-23,57	1.839.427	4,00	1.908.958	3,78
Despesa Primária (II)	1.372.000	1.365.000	-0,51	2.314.000	69,52	870.000	-62,40	904.800	4,00	939.002	3,78
Resultado Primário (I - II)	(1.300.000)	(1.300.000)	0,00	(1.300.000)	0,00	(601.320)	-53,74	(625.373)	4,00	(649.013)	3,78
Resultado Nominal	1.394.660	1.394.660	-	1.394.660	0,00	1.791.413	28,45	1.671.132	-6,71	1.642.387	-1,72
Dívida Pública Consolidada	39.455.000	41.959.892	6,35	40.413.253	-3,69	43.905.903	8,64	45.662.139	4,00	47.388.168	3,78
Dívida Consolidada Líquida	294.150.000	41.714.515	-85,82	36.985.545	-11,34	41.778.301	12,96	43.449.433	4,00	45.091.822	3,78

**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	74.880	68.250	-8,85	1.292.140	1.793,25	489.677	-62,10	2.546.320	420,00	570.449	-77,60
Receita Primária (I)	74.880	68.250	-8,85	1.074.840	1.474,86	104.480	-90,28	303.623	190,60	327.021	7,71
Despesa Total	1.426.880	1.433.250	0,45	2.452.840	71,14	1.847.917	-24,66	1.998.707	8,16	2.152.732	7,71
Despesa Primária (II)	1.426.880	1.433.250	0,45	2.452.840	71,14	908.976	-62,94	983.148	8,16	1.058.913	7,71
Resultado Primário (I - II)	(1.352.000)	(1.365.000)	0,96	(1.378.000)	0,95	(628.259)	-54,41	(679.525)	8,16	(731.892)	7,71
Resultado Nominal	1.450.446	1.464.393	-	1.478.340	0,00	1.871.668	0,00	1.815.839	0,00	1.852.120	0,00
Dívida Pública Consolidada	41.033.200	44.057.887	6,35	42.838.048	-3,69	45.872.887	8,27	49.616.115	0,00	53.439.637	0,00
Dívida Consolidada Líquida	305.916.000	43.800.241	-85,82	39.204.678	-11,34	43.649.969	12,40	47.211.806	0,00	50.850.048	3,62



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
 Brasil.



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I )

**EXERCÍCIO: 2.026**

R\$

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Metas Previstas LDO 2024 (a)</b>	<b>%</b>	<b>Metas Realizadas em 2024 (b)</b>	<b>%</b>	<b>Variação</b>	
					<b>Valor (c) = (b-a)</b>	<b>% (c/a) x 100</b>
Receita Total	65.000	0,00%	258.140	0,00%	193.140	297%
Receita Primária (I)	65.000	0,00%	58.854	0,00%	-6.146	-9%
Despesa Total	1.365.000	0,00%	1.983.545	0,00%	618.545	45%
Despesa Primária (II)	1.365.000	0,00%	965.619	0,00%	-399.381	-29%
Resultado Primário (I - II)	(1.300.000)	0,00%	(906.765)	0,00%	393.235	-30%
Resultado Nominal	1.394.660	-	1.943.819	-	549.159	39%
Dívida Pública Consolidada	41.959.892	0,00%	39.772.157	0,00%	-2.187.735	-5%
Dívida Consolidada Líquida	41.714.515	0,00%	37.844.868	0,00%	-3.869.647	-9%

FONTE: LDO 2024 e RREO 6 BIM 2024;



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				<b>EXERCÍCIO:</b>			<b>2026</b> R\$
	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	
Patrimônio	(31.904.065)	100	(34.794.954)	100	(38.715.502)	100	
Reservas	-	-	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	(85.607)	-	2.890.889	-	1.933.278	-	
<b>TOTAL</b>	<b>(31.989.672)</b>	<b>100</b>	<b>(31.904.065)</b>	<b>100</b>	<b>(36.782.224)</b>	<b>100</b>	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

RECEITAS REALIZADAS	2026 (a)	2027 (a)	2028 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			
<b>TOTAL</b>			
DESPESAS LIQUIDADAS	2026 (b)	2027 (b)	2028 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>			
SALDO FINANCEIRO	$(c) = (a-b) + (f)$ 0	$(c) = (a-b) + (f)$ 0	$(f) = (d-e) + (g)$ 0



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2026	2027	2028
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RPPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2026	2027	2028
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
Pessoal Civil	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>			
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>			

Fonte:

Continua



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

## MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

## EXERCÍCIO: 2026

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LC[-1]/1,092025
		Valor b =LC[-1]/1,045	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
2039					
2040					
2041					
2042					
2043					
FONTE:					



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003300A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/ Contribuição	2026	2027	2028	
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	-
<b>TOTAL</b>					



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**EXERCÍCIO: 2026**

**R\$**

EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	<b>NIHIL</b>
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	<b>NIHIL</b>
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	<b>NIHIL</b>
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	<b>NIHIL</b>



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

**TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**

(LRF, art. 4º, § 3º)

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 3º)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

<b>RISCOS FISCAIS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Não recebimento total da transferencia voluntária advinda da Universidade de Taubaté. (fonte Mapa de Precatórios de 2026 emitido em 31/01/2025)	4.520.000,00	Parcelamento dos precatórios para o regime especial	4.520.000,00
Processos Judiciais Ativos - Data base 31/12/2024 (conforme Memo PJ 18/2025 - Departamento Jurídico da FUST)	5.168.525,89	Apresentação de defesa e Negociação Judicial	5.168.525,89



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003300A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****INDICADORES****MUNICÍPIO: TAUBATÉ****EXERCÍCIO: 2026**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
<b>PIB REAL</b>	2,92%	3,49%	1,99%	1,60%	2,00%	2,00%
<b>IPCA-IBGE</b>	4,46%	4,90%	5,66%	4,48%	4,00%	3,78%
<b>Inflação</b>	4,47%	4,89%	5,65%	4,50%	4,00%	3,78%
<b>Taxa de Juros</b>	11,75%	11,75%	15,00%	12,50%	10,50%	10,00%
<b>Taxa de Câmbio</b>	4,90%	6,05%	5,98%	6,00%	5,90%	5,90%



**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO I - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS**

**TOTAL DAS RECEITAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO:**

**2026**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA</b>	<b>PREVISÃO</b>		
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>693.500</b>	<b>721.240</b>	<b>748.503</b>
Receita Patrimonial	14.200	14.768	15.326
Receita de Serviços	58.300	60.632	62.924
Transferencias Correntes	621.000	645.840	670.253
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA OFSS</b>	<b>4.836.500</b>	<b>5.029.960</b>	<b>5.220.093</b>
Receita Patrimonial Intra OFSS	80.000	83.200	86.345
Transferencias Correntes Intra	4.756.500	4.946.760	5.133.748
<b>TOTAL</b>	<b>5.530.000</b>	<b>5.751.200</b>	<b>5.968.596</b>

**TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**50.000**

**52.000**

**53.966**

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes**

**Índices de Inflação - IPCA/IBGE**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
4,48%	4,00%	3,78%	3,78%

**Fonte e Notas Explicativas:**

Para previsão dos valores de 2027 e 2028 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 14/03/2025, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado. Previsão realizada considerando a continuidade das Convênios em andamento.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado por 3 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS OZORIO NUNES e JUQO DE LIVEIRA VIEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7D41-CC74-06C2-1F0D> e informe o código 7D41-CC74-06C2-1F0D

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO I - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS**

**TOTAL DAS DESPESAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO:**

**2026**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>FIXAÇÃO</b>		
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.434.700</b>	<b>5.652.088</b>	<b>5.865.737</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.696.200	3.844.048	3.989.353
Outras Despesas Correntes	1.738.500	1.808.040	1.876.384
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>39.000</b>	<b>40.560</b>	<b>42.093</b>
Investimentos	39.000	40.560	42.093
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>106.300</b>	<b>110.552</b>	<b>114.782</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.580.000</b>	<b>5.803.200</b>	<b>6.022.562</b>

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes**

**Índices de Inflação - IPCA/IBGE**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
4,48%	4,00%	3,78%	3,78%

**Fonte e Notas Explicativas:**

Para previsão dos valores de 2027 e 2028 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 14/03/2025, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado. Previsão realizada considerando a continuidade dos Convênios em andamento.

Assinado por 3 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIONNES & HUGO DE OLIVEIRA ASSILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7D41-CC74-06C2-1F0D> e informe o código 7D41-CC74-06C2-1F0D



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO I - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**

**MUNICÍPIO:** Taubaté

**EXERCÍCIO:**

**2026**

R\$

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>693.500</b>	<b>721.240</b>	<b>748.503</b>	<b>776.797</b>	<b>806.159</b>	<b>836.632</b>
Receita Patrimonial	14.200	14.768	15.326	15.905	16.506	17.130
Aplicações Financeiras (II)	14.200	14.768	15.326	15.905	16.506	17.130
Receita de Serviços	58.300	60.632	62.924	65.303	67.771	70.333
Transferências Correntes	621.000	645.840	670.253	695.589	721.882	749.169
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA OFSS (III)</b>	<b>4.836.500</b>	<b>5.029.960</b>	<b>5.220.093</b>	<b>5.417.413</b>	<b>5.622.191</b>	<b>5.834.710</b>
Receita Patrimonial INTRA OFSS	80.000	83.200	86.345	89.609	92.996	96.511
Aplicações Financeiras (IV)	80.000	83.200	86.345	89.609	92.996	96.511
Transferências Correntes INTRA OFSS	4.756.500	4.946.760	5.133.748	5.327.804	5.529.195	5.738.199
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (V) = (I-II+III-IV)</b>	<b>5.435.800</b>	<b>5.653.232</b>	<b>5.866.925</b>	<b>6.088.696</b>	<b>6.318.848</b>	<b>6.557.701</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VI)</b>	<b>5.434.700</b>	<b>5.652.088</b>	<b>5.865.737</b>	<b>6.087.462</b>	<b>6.317.568</b>	<b>6.556.372</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.696.200	3.844.048	3.989.353	4.140.151	4.296.649	4.459.062
Outras Despesas Correntes	1.738.500	1.808.040	1.876.384	1.947.311	2.020.919	2.097.310
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VII)</b>	<b>5.434.700</b>	<b>5.652.088</b>	<b>5.865.737</b>	<b>6.087.462</b>	<b>6.317.568</b>	<b>6.556.372</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>39.000</b>	<b>40.560</b>	<b>42.093</b>	<b>43.684</b>	<b>45.335</b>	<b>47.049</b>
Investimentos	39.000	40.560	42.093	43.684	45.335	47.049
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>39.000</b>	<b>40.560</b>	<b>42.093</b>	<b>43.684</b>	<b>45.335</b>	<b>47.049</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XII)</b>	<b>106.300</b>	<b>110.552</b>	<b>114.732</b>	<b>119.070</b>	<b>123.570</b>	<b>128.241</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS LIQUIDAS (X) = (VII+VIII+IX)</b>	<b>5.580.000</b>	<b>5.803.200</b>	<b>6.022.562</b>	<b>6.250.216</b>	<b>6.486.473</b>	<b>6.731.662</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (V-XIII)</b>	<b>(144.200)</b>	<b>(149.968)</b>	<b>(155.637)</b>	<b>(161.520)</b>	<b>(167.625)</b>	<b>(173.961)</b>
<b>Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes</b>						
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
	4,48%	4,00%	3,78%	3,78%	3,78%	3,78%

**Fontes e Notas Explicativas:** As taxas de inflação de 2023 e 2024 correspondem à variação efetivamente ocorrida entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2025 a 2028 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 14/03/2025, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado. Para 2029 repetimos o índice de 2029. As projeções foram realizadas, considerando a continuidade dos convênios em andamento. Caso não se consolide, serão realizados os contingenciamentos necessários.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO III - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**  
**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2023 (a)	2024 (b)	2025 (c)	2026 (d)	2027 (e)	2028 (f)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>818.955</b>	<b>1.447.510</b>	<b>1.534.361</b>	<b>1.595.736</b>	<b>1.659.565</b>	<b>1.725.948</b>
Disponibilidade de Caixa	815.103	1.407.326	1.491.766	1.551.437	1.613.494	1.678.034
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.108.264	1.597.868	1.693.740	1.761.490	1.831.950	1.905.228
(-) Restos a Pagar Processados	164.545	-	-	-	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e valores vinculados	128.616	190.542	201.975	210.054	218.456	227.194
Demais Haveres Financeiros	3.852	40.184	42.595	44.299	46.071	47.914
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>-818.955</b>	<b>-1.447.510</b>	<b>-1.534.361</b>	<b>-1.595.736</b>	<b>-1.659.565</b>	<b>-1.725.948</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>-818.955</b>	<b>-1.447.510</b>	<b>-1.534.361</b>	<b>-1.595.736</b>	<b>-1.659.565</b>	<b>-1.725.948</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	-	<b>(b - a)</b> -	<b>(c - b)</b> -	<b>(d - c)</b> -	<b>(e - d)</b> -	<b>(f - e)</b> -

**Nota ..** Os valores apresentados no ativo disponível, haveres financeiros e no restos a pagar 2023 e 2024 são os constantes nos respectivos Balanços Patrimoniais, e nos anos de 2025 a 2028, considerou-se o índice do IPCA, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 14/03/2025. Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

**META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA**

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**TABELA I - METAS ANUAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 1º)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2026</b>			<b>2027</b>			<b>2028</b>		
	<b>Valor Corrente (b)</b>	<b>Valor Constante</b>	<b>Índice p/ Deflação</b>	<b>Valor Corrente (c)</b>	<b>Valor Constante</b>	<b>Índice p/ Deflação</b>	<b>Valor Corrente (c)</b>	<b>Valor Constante</b>	<b>Índice p/ Deflação</b>
Receita Total	5.530.000	5.777.744	1,0448	5.751.200	5.292.879	1,086592	5.968.596	5.292.716	1,1277
Receita Primária (I)	5.435.800	5.679.324	1,0448	5.653.232	5.202.718	1,086592	5.866.925	5.202.558	1,1277
Despesa Total	5.580.000	5.829.984	1,0448	5.803.200	5.340.735	1,086592	6.022.562	5.340.571	1,1277
Despesa Primária (II)	5.580.000	5.829.984	1,0448	5.803.200	5.340.735	1,086592	6.022.562	5.340.571	1,1277
Resultado Primário (II - I)	(144.200)	(150.660)	1,0448	(149.968)	(138.017)	1,086592	(155.637)	(138.013)	1,1277
Resultado Nominal	-	-	1,0448	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	1,0448	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	1,0448	-	-	-	-	-	-

<b>Índices de Inflação - IPCA/IBGE</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	Metodologia para encontrar o Índice para Deflação $<\text{AnoX}> = [1 + (\text{Taxa de Inflação de } <\text{AnoX}>)]$ Valor Constante = Valor Corrente / Índice de Deflação
	4,4800	4,0000	3,7800	

**Fonte e Notas Explicativas:**

Para previsão dos valores de 2027 e 2028 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 14/03/2025, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado. Previsão realizada considerando a continuidade dos Convênios em andamento.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

**EXERCÍCIO: 2.026**

**R\$**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Metas Previstas LDO/LOA 2024</b> <b>(a)</b>	<b>% PIB</b>	<b>Metas Realizadas em 2024</b> <b>(b)</b>	<b>% PIB</b>	<b>Variação</b>	
					<b>Valor (c) = (b-a)</b>	<b>% (c/a) x 100</b>
Receita Total	11.348.000	0,00%	7.881.186	0,00%	- 3.466.814,00	-31%
Receita Primária (I)	11.243.000	0,00%	7.725.944	0,00%	- 3.517.056,00	-31%
Despesa Total	11.398.000	0,00%	7.551.251	0,00%	- 3.846.749,00	-34%
Despesa Primária (II)	11.398.000	0,00%	7.551.251	0,00%	- 3.846.749,00	-34%
Resultado Primário (I - II)	(155.000)	0,00%	174.693	0,00%	329.693,00	-213%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-

FONTE: LOA/LDO 2024 e RREO 6 BIM 2024;



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO: ##**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	15.883.000	11.348.000	-28,55	10.612.000	-6	5.530.000	-48	5.751.200	4	5.968.596	4
Receita Primária (I)	15.722.000	11.243.000	-28,49	10.497.500	-7	5.435.800	-48	5.653.232	4	5.866.925	4
Despesa Total	15.933.000	11.398.000	-28,46	10.662.000	-6	5.580.000	-48	5.803.200	4	6.022.562	4
Despesa Primária (II)	15.933.000	11.398.000	-28,46	10.662.000	-6	5.580.000	-48	5.803.200	4	6.022.562	4
Resultado Primário (I - II)	(211.000)	(155.000)	-26,54	(164.500)	6	(144.200)	-12	(149.968)	4	(155.637)	4
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	16.518.320	11.915.400	-27,87	11.248.720	-6	5.777.744	-49	5.292.879	-8	5.292.716	0
Receita Primária (I)	16.350.880	11.805.150	-27,80	11.127.350	-6	5.679.324	-49	5.202.718	-8	5.202.558	0
Despesa Total	16.570.320	11.967.900	-27,78	11.301.720	-6	5.829.984	-48	5.340.735	-8	5.340.571	0
Despesa Não-Financeira (II)	16.570.320	11.967.900	-27,78	11.301.720	-6	5.829.984	-48	5.340.735	-8	5.340.571	0
Resultado Primário (I - II)	(219.440)	(162.750)	-25,83	(174.370)	7	(150.660)	-14	(138.017)	-8	(138.013)	0
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
Patrimônio	20.000	1,34%	20.000	2,16%	20.000	4,98%
Resultado Acumulado	1.474.967	98,66%	907.195	97,84%	381.700	95,02%
<b>TOTAL</b>	<b>1.494.967</b>	<b>100,00%</b>	<b>927.195</b>	<b>100,00%</b>	<b>401.700</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

RECEITAS REALIZADAS	2026 (a)	2027 (a)	2028 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			
<b>TOTAL</b>			
DESPESAS LIQUIDADAS	2026 (b)	2027 (b)	2028 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	0	-	-
A taxa de inflação de 2021 e 2022 correspondem ocorrido entre o índice	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	-	-	-

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I -Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 6 - AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO: 2026

R\$

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2024	2023	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	NIHIL	NIHIL	NIHIL
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2024	2023	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	NIHIL	NIHIL	NIHIL
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			

Fonte:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2026	2027	2028
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
<b>REPASSE PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>			
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>			

Fonte:

Continua



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)</b>	<b>RECEITAS PREVID. Valor =LC[-1]/1,045</b>	<b>DESPESAS PREVID. Valor (c)</b>	<b>RESULTADO PREVID. Valor (d) = (a+b-c)</b>	<b>REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DEFÍCIT RPPS =LC[-1]/1,092025</b>
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
2037					
2038					
2039					
2040					
2041					
2042					
2043					
2044					
2045					
2046					
2047					
<b>FONTE:</b>					



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

<b>SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS</b>	<b>RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA</b>				<b>COMPENSAÇÃO</b>
	<b>Tributo/Contribuição</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	
		<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	-
<b>TOTAL</b>					

**FONTE:**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

<b>EVENTO</b>	<b>Valor Previsto 2026</b>
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	<b>NIHIL</b>
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	<b>NIHIL</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	<b>NIHIL</b>
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	<b>NIHIL</b>

Fonte:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

**TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 3º)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

<b>RISCOS FISCAIS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Não recebimento dos recursos oriundos dos convênios	5.457.500,00	Redução dos custos e despesas vinculadas aos convênios	5.457.500,00



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**INDICADORES**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 3º)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
<b>PIB REAL</b>	2,92%	3,49%	1,99%	1,60%	2,00%	2,00%
<b>IPCA-IBGE</b>	4,46%	4,90%	5,66%	4,48%	4,00%	3,78%
<b>Inflação</b>	4,47%	4,89%	5,65%	4,50%	4,00%	3,78%
<b>Taxa de Juros</b>	11,75%	11,75%	15,00%	12,50%	10,50%	10,00%
<b>Taxa de Câmbio</b>	4,90%	6,05%	5,98%	6,00%	5,90%	5,90%



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ADENDO DOS ANEXOS V E VI**  
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**  
**EXERCÍCIO 2026**  
(Artigo 165,2º, C.R.F.B)

**OBJETIVOS:**

- Exercer, em situações específicas e esporádicas, função complementar e suplementar ao sistema oficial municipal de previdência social, mediante a complementação e suplementação de benefícios aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- Promover, como estipulante, seguros coletivos que visem amparar os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- Promover auxílio pecuniário e/ou a participação em cooperativa de crédito, aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando atender a situações de emergência, devendo o favorecido assumir o compromisso de reembolsar a Funcabes pela forma e prazo fixados pela Diretoria Executiva, dando a garantia que lhe for exigida;
- Celebrar convênio com empresas de assistência à saúde, com o objetivo de reduzir custos decorrentes e na medida em que permitirem seus recursos, aos beneficiários, prioritariamente servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, de suas fundações e empresas públicas, bem como facultar aos servidores públicos e privados a adesão mediante convênio, desde que não acarretem prejuízos à fundação, direta ou indiretamente;
- Propiciar aos servidores ativos da Universidade de Taubaté programas de assistência social e financeiros, nos casos de doença, falecimento, infortúnio, calamidade e outros;
- Instituir, dentro de suas possibilidades financeiras, o fornecimento do cartão alimentação;
- Promover programas culturais de recreação e lazer, visando à melhoria das condições de descanso aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, podendo constituir colônia de férias;
- Promover a assistência benéfica, inclusive educacional ou de saúde, a membros da comunidade regional, preferencialmente a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes, mediante acordos e convênios com entidades de direito público e privado;
- Conceder subsídio para o vale transporte aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, na medida em que permitirem os recursos da fundação;
- Administrar, total ou parcialmente, programas de saúde, unidades de saúde, programas de educação e unidades educacionais, unidades de assistência social, mediante convênios com a Administração Pública Direta e Indireta, órgãos oficiais de saúde, órgãos oficiais de educação e assistência social, instituições e empresas que, por estes lhe tenham sido conveniados diretamente, ou com a Universidade de Taubaté;
- Celebrar contratos, inclusive contrato de gestão, convênios, termos de cooperação, acordos, termos de parceria e outros instrumentos congêneres, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- Fazer uso da marca “UNITAU” para fins comerciais podendo, inclusive, produzir e/ou comercializar produtos com a marca “UNITAU”, desde que devidamente autorizada pela Universidade de Taubaté, sendo que os recursos provenientes dessas operações deverão ser empregados exclusivamente para viabilizar as atividades de apoio prestadas pela Fundação à Universidade;
- Propiciar o oferecimento de formação profissional, na medida em que permitirem os recursos disponibilizados para esta finalidade;
- Promover, desde que suas possibilidades orçamentárias o permitam, quaisquer outros programas que contemplem os beneficiários da fundação.

**METAS:**

Manter os benefícios e patrocínios em prol dos servidores da Unitau (alimentação, transporte e lazer), bem como:

- Plano de saúde em convênio com a Sul América e Santa Casa Saúde.
- Seguro de vida e Plano odontológico.
- Auxílio Funeral.

Cumprir com os convênios firmados.

- Apoio ao desenvolvimento dos alunos da Educação Infantil e nas atividades complementares oferecidas aos alunos da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Município de Taubaté.

**RECURSOS:**

Para cumprir seus objetivos, manter os benefícios já oferecidos e para implantar novos benefícios, a Funcabes contará com os seguintes recursos, rendas e receitas:

- a) a contribuição obrigatória mensal mínima da Universidade de Taubaté.
- b) as rendas de locação de seus bens patrimoniais, de serviços e outras de natureza eventuais;
- c) outros recursos decorrentes de contratos e convênios.

Taubaté, 14 de abril de 2025.



Prof. Dra. **LUCILEI LOPES BONATO**  
Diretora-Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO I - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS**

**TOTAL DAS RECEITAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**  
 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO:**

**2026**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECEITA</b>	<b>PREVISÃO</b>		
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>106.528.386</b>	<b>110.789.521</b>	<b>114.977.366</b>
Receita Patrimonial	441.000	458.640	475.977
Receita de Serviços*	322.386	335.281	347.955
Transferências Correntes	105.749.000	109.978.960	114.136.165
Outras Receitas Correntes	16.000	16.640	17.269
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA OFSS</b>	<b>315.000</b>	<b>327.600</b>	<b>339.983</b>
Receita Patrimonial Intra OFSS	315.000	327.600	339.983
<b>TOTAL</b>	<b>106.843.386</b>	<b>111.117.121</b>	<b>115.317.349</b>

<b>TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ</b>	<b>10.323.614</b>	<b>10.786.112</b>	<b>11.193.827</b>
--	-------------------	-------------------	-------------------

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes**

**Índices de Inflação - IPCA/IBGE**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
4,48%	4,00%	3,78%	3,78%

**Fonte e Notas Explicativas:**

Para previsão dos valores de 2027 e 2028 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 14/03/2025, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado. Em 2027 será paga a última parcela da dívida da Funcabes com a Caixa Econômica Federal. Previsão realizada considerando a continuidade dos Convênios com a Prefeitura de Taubaté.



**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO I - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS**

**TOTAL DAS DESPESAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO:**

**2026**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>FIXAÇÃO</b>		
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>116.504.000</b>	<b>121.024.475</b>	<b>125.586.586</b>
Pessoal e Encargos Sociais	81.437.700	84.695.208	87.896.687
Outras Despesas Correntes	34.920.300	36.317.112	37.689.899
Juros e Encargos da Dívida	146.000	12.155	0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>222.000</b>	<b>420.118</b>	<b>448.613</b>
Investimentos	20.000	403.340	448.613
Amortização da Dívida	202.000	16.778	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>441.000</b>	<b>458.640</b>	<b>475.971</b>
<b>TOTAL</b>	<b>117.167.000</b>	<b>121.903.233</b>	<b>126.511.171</b>

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes**

**Índices de Inflação - IPCA/IBGE**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
4,48%	4,00%	3,78%	3,78%

**Fonte e Notas Explicativas:**

Para previsão dos valores de 2027 e 2028 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 14/03/2025, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado. Em 2027 será paga a última parcela da dívida da Funcab, com a Caixa Econômica Federal. Previsão realizada considerando a continuidade dos Convênios com a Prefeitura de Taubaté.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO I - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

**EXERCÍCIO:**

**2026**

**R\$**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>106.528.386</b>	<b>110.789.521</b>	<b>114.977.366</b>	<b>119.323.511</b>	<b>123.833.939</b>	<b>128.514.862</b>
Receita Patrimonial	441.000	458.640	475.977	493.969	512.641	532.019
Aplicações Financeiras (II)	441.000	458.640	475.977	493.969	512.641	532.019
Receita de Serviços	322.386	335.281	347.955	361.108	374.758	388.924
Transferências Correntes	105.749.000	109.978.960	114.136.165	118.450.512	122.927.941	127.574.617
Demais Receitas Correntes	16.000	16.640	17.269	17.922	18.599	19.302
Outras Receitas Financeiras (III)	16.000	16.640	17.269	17.922	18.599	19.302
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA OFSS (IV)</b>	<b>315.000</b>	<b>327.600</b>	<b>339.983</b>	<b>352.834</b>	<b>366.171</b>	<b>380.012</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (V) = (I-II-III+IV)</b>	<b>106.386.386</b>	<b>110.641.841</b>	<b>114.824.103</b>	<b>119.164.454</b>	<b>123.668.870</b>	<b>128.343.553</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VI)</b>	<b>116.504.000</b>	<b>121.024.475</b>	<b>125.586.586</b>	<b>130.333.759</b>	<b>135.260.375</b>	<b>140.373.217</b>
Pessoal e Encargos Sociais	81.437.700	84.695.208	87.896.687	91.219.182	94.667.267	98.245.690
Outras Despesas Correntes	34.920.300	36.317.112	37.689.899	39.114.577	40.593.108	42.127.527
Juros e Encargos da Dívida (VII)	146.000	12.155	-	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VIII) = (VI-VII)</b>	<b>116.358.000</b>	<b>121.012.320</b>	<b>125.586.586</b>	<b>130.333.759</b>	<b>135.260.375</b>	<b>140.373.217</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>222.000</b>	<b>420.118</b>	<b>448.613</b>	<b>465.571</b>	<b>483.170</b>	<b>501.434</b>
Investimentos	20.000	403.340	448.613	465.571	483.170	501.434
Amortização da Dívida (X)	202.000	16.778	-	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (IX-X)</b>	<b>20.000</b>	<b>403.340</b>	<b>448.613</b>	<b>465.571</b>	<b>483.170</b>	<b>501.434</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XII)</b>	<b>441.000</b>	<b>458.640</b>	<b>475.977</b>	<b>493.969</b>	<b>512.641</b>	<b>532.019</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS LIQUIDAS) (XIII) = (VIII+XI+XII)</b>	<b>116.819.000</b>	<b>121.874.300</b>	<b>126.511.176</b>	<b>131.293.299</b>	<b>136.256.186</b>	<b>141.406.670</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (V-XIII)</b>	<b>(10.432.614)</b>	<b>(11.232.459)</b>	<b>(11.687.073)</b>	<b>(12.128.845)</b>	<b>(12.587.316)</b>	<b>(13.063.117)</b>
<b>Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes</b>						
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
	4,48%	4,00%	3,78%	3,78%	3,78%	3,78%

**Fontes e Notas Explicativas:** As taxas de inflação de 2023 e 2024 correspondem à variação efetivamente ocorrida entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2025 a 2028 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 14/03/2025, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado. Para 2029 repetimos o índice de 2029. As projeções foram realizadas, considerando a continuidade do convênio firmado com a Prefeitura de Taubaté. Caso não se consolide, serão realizados os contingenciamentos necessários. Em 2027 será paga a ultima parcela da dívida da Funcabes com a Caixa Econômica Federal.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO III - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**  
**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**

**MUNICÍPIO:** Taubaté

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2023 (a)	2024 (b)	2025 (c)	2026 (d)	EXERCÍCIO:		2026 R\$
					2027 (e)	2028 (f)	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>1.041.584</b>	<b>723.322</b>	<b>376.128</b>	<b>28.933</b>	-	-	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.617.097</b>	<b>1.739.330</b>	<b>1.837.776</b>	<b>1.948.361</b>	<b>2.068.290</b>	<b>2.146.472</b>	
Disponibilidade de Caixa	-3.398.416	-526.666	-556.475	-581.405	-604.661	-627.517	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.659.343	4.199.215	4.436.891	4.635.664	4.821.091	5.003.328	
(-) Restos a Pagar Processados	5.300.917	4.120.307	4.353.516	4.548.554	4.730.496	4.909.309	
(-) Depósitos Restituíveis e valores vinculados	756.842	605.574	639.849	668.514	695.255	721.536	
Demais Haveres Financeiros	5.015.513	2.265.996	2.394.251	2.529.766	2.672.951	2.773.989	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>-575.513</b>	<b>-1.016.008</b>	<b>-1.461.648</b>	<b>-1.919.428</b>	<b>-2.068.290</b>	<b>-2.146.472</b>	
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>-575.513</b>	<b>-1.016.008</b>	<b>-1.461.648</b>	<b>-1.919.428</b>	<b>-2.068.290</b>	<b>-2.146.472</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>(b - a)</b>	<b>(c - b)</b>	<b>(d - c)</b>	<b>(e - d)</b>	<b>(f - e)</b>	
	-	-	-	-	-	-	

**Nota :** Os valores apresentados no ativo disponível, haveres financeiros e no restos a pagar 2023 e 2024 são os constantes nos respectivos Balanços Patrimoniais, e nos anos de 2025 a 2028, considerou-se o índice do IPCA, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 14/03/2025 descontando o valor da dívida da Funcabes com a Caixa Econômica Federal, e que será paga ano a ano. A ultima parcela da dívida será paga em 2027. Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

**META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA**

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>1.041.584</b>	<b>723.322</b>	<b>376.128</b>	<b>28.933</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	1.041.584	723.322	376.128	28.933	0	0



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**TABELA I - METAS ANUAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 1º)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Índice p/ Deflação	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Índice p/ Deflação	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Índice p/ Deflação
Receita Total	106.843.386	111.629.970	1,0448	111.117.121	102.262.046	1,086592	115.317.349	#####	1,1277
Receita Primária (I)	106.386.386	111.152.496	1,0448	110.641.841	101.824.642	1,086592	114.824.103	#####	1,1277
Despesa Total	117.167.000	122.416.082	1,0448	121.903.233	112.188.598	1,086592	126.511.176	#####	1,1277
Despesa Primária (II)	116.819.000	122.052.491	1,0448	121.874.300	112.161.971	1,086592	126.511.176	#####	1,1277
Resultado Primário (II - I)	(10.432.614)	(10.899.995)	1,0448	(11.232.459)	(10.337.329)	1,086592	(11.687.073)	(10.363.637)	1,1277
Resultado Nominal	-	-	1,0448	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	28.933	30.229	1,0448	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	1,0448	-	-	-	-	-	-

Índices de Inflação - IPCA/IBGE	2026	2027	2028	Metodologia para encontrar o Índice para Deflação <AnoX> = [1 + (Taxa de Inflação de <AnoX>)] Valor Constante = Valor Corrente / Índice de Deflação
	4,4800	4,0000	3,7800	

**Fonte e Notas Explicativas:**

Para previsão dos valores de 2027 e 2028 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 14/03/2025, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado. Em 2027 será paga a última parcela da dívida da Funcabes com a Caixa Econômica Federal. Previsão realizada considerando a continuidade dos Convênios com a Prefeitura de Taubaté.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2.026

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas LDO 2024 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	75.541.886	0,00%	76.677.020	0,00%	1.135.134,00	2%
Receita Primária (I)	74.776.886	0,00%	75.934.842	0,00%	1.157.956,00	2%
Despesa Total	85.365.500	0,00%	85.052.967	0,00%	312.533,00	0%
Despesa Primária (II)	85.017.500	0,00%	84.705.772	0,00%	311.728,00	0%
Resultado Primário (I - II)	(10.240.614)	0,00%	8.770.930	0,00%	1.469.684,00	-14%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	723.321	0,00%	-	0,00%	723.321,00	-100%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	#DIV/0!

FONTE: Ldo 2024 e RREO 6 BIM 2024;



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2026

R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	97.551.800	75.541.886	-22,56	124.004.520	64,15	106.843.386	-13,84	111.117.121	4,00	115.317.349	3,78
Receita Primária (I)	97.521.800	74.776.886	-23,32	122.919.534	64,38	106.386.386	-13,45	110.641.841	4,00	114.824.103	3,78
Despesa Total	107.375.414	85.365.500	-20,50	133.828.134	56,77	117.167.000	-12,45	121.903.233	4,04	126.511.176	3,78
Despesa Primária (II)	107.375.414	85.017.500	-20,82	133.536.134	57,07	116.819.000	-12,52	121.874.300	4,33	126.511.176	3,80
Resultado Primário (I - II)	(9.853.614)	(10.240.614)	3,93	(10.616.600)	3,67	(10.432.614)	-1,73	(11.232.459)	7,67	(11.687.073)	4,05
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	1.041.584	723.321	-30,56	535.259	-26,00	28.933	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	101.453.872	79.318.980	-21,82	131.444.791	65,72	111.629.970	-15,07	102.262.046	-8,39	102.258.889	0,00
Receita Primária (I)	101.422.672	78.515.730	-22,59	130.294.706	65,95	111.152.496	-14,69	101.824.642	-8,39	101.821.498	0,00
Despesa Total	111.670.431	89.633.775	-19,73	141.857.822	58,26	122.416.082	-13,71	112.188.598	-8,35	112.185.134	0,00
Despesa Não-Financeira (II)	111.670.431	89.268.375	-20,06	141.548.302	58,56	122.052.491	-13,77	112.161.971	-8,10	112.185.134	0,02
Resultado Primário (I - II)	(10.247.759)	(10.752.645)	4,93	(11.253.596)	4,66	(10.899.995)	-3,14	(10.337.329)	-5,16	(10.363.637)	0,25
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	1.083.247	759.487	-29,89	567.375	-26,00	30.229	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	(31.904.065)	99,73%	(34.794.954)	109,06%	(51.813.605)	140,87%
Resultado Acumulado	(85.607)	0,27%	2.890.889	-9,06%	15.031.382	-40,87%
<b>TOTAL</b>	<b>(31.989.672)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(31.904.065)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(36.782.223)</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

RECEITAS REALIZADAS	2026 (a)	2027 (a)	2028 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			
<b>TOTAL</b>			
DESPESAS LIQUIDADAS	2026 (b)	2027 (b)	2028 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
<b>TOTAL</b>	0	-	0
A taxa de inflação de 2021 e 2022 correspondem ocorrido entre o índice	$(c) = (a-b) + (f)$	$(c) = (a-b) + (f)$	$(f) = (d-e) + (g)$
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I -Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 6 - AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO: 2026

R\$

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2023	2022	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	NIHIL	NIHIL	NIHIL
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2023	2022	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	NIHIL	NIHIL	NIHIL
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			

Fonte:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2026	2027	2028
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
<b>REPASSE PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2026	2027	2028
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>			
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>			

Fonte:

Continua



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO: 2026

R\$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. Valor =LC[-1]/1,045	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LC[-1]/1,092025
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2037					
2038					
2039					
2040					
2041					
2042					
2043					
2044					
2045					
2046					
2047					
FONTE:					



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EXERCÍCIO: 2026

R\$

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2026	2027	2028	
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	
TOTAL					

FONTE:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

Fonte:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

**TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 3º)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

<b>RISCOS FISCAIS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Inadimplência: Não recebimento das mensalidades dos beneficiários do plano de saúde, seguro, odontológico. parte que cabe ao usuário. Riscos Macroeconômicos	13.800,00	Efetivação da cobrança judicial e contingenciamento de despesas	13.800,00
Frustação de receitas dos imóveis destinados à locação		Contingênciamento de despesas e limitação de empenhos.	
Processo Judiciais em andamento	486.922,08	Contingênciamento de despesas e limitação de empenhos. Negociação Judicial e Negociação com a Convenente	486.922,08



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### INDICADORES

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 3º)

**EXERCÍCIO: 2026**

R\$

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>PIB REAL</b>	2,92%	3,49%	1,99%	1,60%	2,00%	2,00%
<b>IPCA-IBGE</b>	4,46%	4,90%	5,66%	4,48%	4,00%	3,78%
<b>Inflação</b>	4,47%	4,89%	5,65%	4,50%	4,00%	3,78%
<b>Taxa de Juros</b>	11,75%	11,75%	15,00%	12,50%	10,50%	10,00%
<b>Taxa de Câmbio</b>	4,90%	6,05%	5,98%	6,00%	5,90%	5,90%



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D41-CC74-06C2-1F0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 18/07/2025 17:24:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 18/07/2025 17:30:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 18/07/2025 17:30:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7D41-CC74-06C2-1F0D>